ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 200

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 4 DE SETEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reforma eleitoral

RIO, 3.

Continuou hoje no senado a discussão do projecto de reforma eleitoral.

Discursou o sr. Martins Torres, representante do Estado do Rio, mostrando-se favoravel ao substitutivo do dr. Rosa e Silva.

Dr. Gonçalves Ferreira

RIO, 3.

O dr. Gonçalves Ferreira tomou assento hoje no senado.

O governo de Pernambuco

RIO, 3.

Hoje, na camara, o sr. Teixeira de Sá voltou a defender o governo de Pernambuco, respondendo á critica feita pelo «Paiz» á questão do sello.

O porto de Pernambuco

RIO, 3.

Os jornaes publicam o expressivo telegramma do dr. Sigismundo Gonçalves, governador de Pernambuco, fazendo observações sobre as quarentenas impostas pelo governo de Portugal ás procedencias desse Estado.

O caso Varella

RIO, 3.

Os medicos legistas da policia julgaram graves os ferimentos do dr. Alfredo Varella.

Os ferimentos não cicatrizaram dentro de trinta dias.

A Avenida

RIO, 3.

O percurso demolido da Avenida, que o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, brevemente percorrerá, é de 7200 metros.

Ataques ao governo

RIO, 3.

Hoje, no senado, o sr. Alfredo Ellis tratou de negocios de S. Paulo, accusando o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda.

O orador tambem censurou o dr. Lauro Muller, ministro da industria, dizendo que este sacrifica os funccionarios do correio da capital daquelle Estado, mantendo-os em um predio infeccionado do bacillo da tuberculose.

O cruzador «Benjamin Constant»

RIO, 3.

O cruzador «Benjamin Constant» chegou a Pola.

Reforma

RIO, 3.

O Supremo Tribunal Federal julgou improcedente a acção movida contra a União pelo coronel Raphael Tobias afim de annullar o seu decreto de reforma.

Delegacia fiscal

RIO, 3.

Segue para a delegacia fiscal dahi mil contos de réis

Eleições do Piauhy

RIO, 3.

Foi eleito senador federal pelo Piauhy, na vaga do actual governador dr. Alvaro Mendes, o deputado dr. Raymundo Arthur de Vasconcellos.

O dr. Raymundo Arthur, capitão de engenheiros do exercito, já foi governador do Piauhy, que representa na camara federal em duas legislaturas successivas.

A bandeira nacional

RIO, 3.

E' bastante forte na camara dos deputados a opposição ao projecto do sr. Laurindo Pitta, representante do Estado do Rio, tratando da mudança da bandeira nacional.

Marcas de fabricas

RIO, 3.

Vae subir á sancção presidencial a reforma da lei que regula as marcas de fabrica de modo a garantir o commercio contra as falsificações.

Projecto operario

RIO, 3.

O sr. Medeiros e Albuquerque, deputado por Pernambuco, apresentou na camara um importante projecto, que enfrenta a questão social do operario.

O projecto obriga os patrões a indemnizarem os operarios, que forem victimas de accidentes.

Licença

RIO, 3.

Foi approvado na camara dos deputados o projecto que concede uma licença ao dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, lente da Faculdade de direito do Recife.

A vaccinação obrigatoria

RIO, 3.

Os jornaes registram que o dr. Barbosa Lima, que se tem mostrado hostil ao projecto estabelecendo a vaccinação obrigatoria, quando governador em Pernambuco, assignou um regulamento do Gymnasio pernambucano obrigando os alumnos á vaccina e revaccina.

RIO, 3.

O projecto de vaccina obrigatoria, em discussão na camara dos deputados, foi mais uma vez combatido pelo sr. Bricio Filho, representante de Pernambuco.

Cambio

RIO, 3.

O cambio fechou hoje a 12 3/32.

Incendio

BAHIA, 3.

Incendiou-se o laboratorio chimico de um grande deposito do armazem de massas, sito ao caes do Ouro.

O deposito pertencia a differentes firmas.

Os prejuizos são orçados em 120 contos de réis.

A peste bubonica

BAHIA, 3.

Deram-se tres obitos de peste bubonica.

EXTERIOR

O principe de Monaco

LISBOA, 3.

O principe de Monaco chegou aos Açores.

O principe de Monaco anda em viagem de estudos oceanographicos.

Exercito portuguez

LISBOA, 3.

Chegam a Lisboa forças de Santarem Leiria, Abrantes, Thomar, Aveiro e Coimbra afim de tomar parte nas manobras militares do Bussaco.

Inauguração

LISBOA, 3.

Inaugura-se no proximo dia 18 em Alcochette o novo polygno de artilheria.

El-rei d. Carlos assistirá ao acto.

Russia e Japão

LONDRES, 3.

Continúa a sensação causada pela tomada de Lião-yang.

Vinte e cinco mil japonezes atravessaram o rio Taitse em perseguição do general Kouropatkine.

Este recuou lentamente para Mukden.

— Desembarcaram em Michwany cinco mil japonezes.

LONDRES, 3.

Está concluido o accôrdo entre os banqueiros allemães para um emprestimo de oitocentos milhões de marcos.

— Telegrammas de S. Petersburgo informam ser geral ali a consternação pela retirada das tropas russas de Lião-yang.

O general Novieviemi reconhece e proclama a audacia e a habilidade do general japonez barão Kuroki, na passagem do rio Taitse.

LONDRES, 3.

Sabe-se que o general russo Linievitch acha-se a dois kilometros de distancia de Mukden, com trinta mil homens afim de reforçar as tropas do general Kouropatkine.

— As perdas russas em Lião-yang são calculadas em dez mil.

— Submergiu-se um navio russo, que levantava minas em Porto-Arthur.

LONDRES, 2.

Continúa a ser grande a resistencia opposta em Porto-Arthur aos ataques dos japonezes.

— Despachos procedentes de Tokio noticiam a alegria popular por motivo da victoria dos japonezes, em Lião-yang.

— As perdas dos japonezes no mez de agosto foram de vinte e cinco mil homens.

— Consta ter sido Lião-yang incendiada.

— Seguem para Haicheng trinta mil homens.

LONDRES, 3.

Duas divisões japonezas atravessaram o rio Taitse afim de cortar a retirada do general Kouropatkine.

BERLIM, 3.

Correm boatos de que as grandes potencias intervirão afim de cessar a guerra do Extremo-Oriente.

O conhecido escriptor militar allemão Karle Tanera publicou na *Schlesisthe Zeitung* suas previsões sobre o fim da guerra.

«Quanto a Porto-Arthur não participo da opinião do general Von Michel. Porto-Arthur não cairá, e se cair, os japonezes só se apoderarão delle quando nenhum proveito lhes resultar desse acto. Os russos podem perder Mukden e muitas outras praças, sem inconveniente. Nada os impede, porém, de queimar Mukden, que está muito longe de se approximar de Moscou. Chan-Fon e Kirin tambem podem ser presas das chammas».

O capitão Tanera prediz o desastre dos japonezes quando o exercito russo descer de Kharbin e a esquadra de Vladivostok, unida á do Baltico, fôr senhora incontestavel do mar.

Greve

PARIZ, 3.

Os estivadores de Marselha e Lyão continuam em greve.

Esquadra italiana

ROMA, 3.

Continuam as manobras da esquadra italiana.

Convenio sanitario

BUENOS-AIRES, 3.

O senado approvou o convenio celebrado entre o Brazil, a Republica Argentina e o Uruguay.

Demissões

BUENOS-AIRES, 3.

O governo demittiu alguns uruguayos dos cargos de empregados das alfandegas de Entre-Rios e Corrientes.

A revolução uruguaya

BUENOS-AIRES, 3.

Noticias seguras procedentes de Montevidéo noticiam ter sido o caudilho Apparicio Saraiva derrotado em Sierra Aurora pelo general Vasquez, ministro da guerra.

Quatro mil blancos dispersos internaram-se pelo Brazil.

Apparicio Saraiva e um seu irmão foram feridos.

— Chegam a Sant'Anna quinhentos revolucionarios feridos.

O SELLO DO ESTADO

Discurso pronunciado pelo desembargador Teixeira de Sá na sessão da camara dos deputados de 26 de Agosto

O Sr. Teixeira de Sá.—Sr. Presidente, vi no *Jornal do Commercio* de hoje, na primeira de suas *varias*, um chamamento da attenção do governo Federal para o acto do governador de Pernambuco relativo á lei do sello.

Creio que não é só em Pernambuco que se tem levantado a resistencia á lei do sello de 1899. Affirmo que a Bahia e, parece-me, S. Paulo, teem resistido a essa lei inconstitucional.

Justa resistencia.

A lei do sello, decretada pelo Congresso Nacional, é evidentemente inconstitucional. Privou os Estados de uma da suas fontes de receita, arvorando o principio constitucional novissimo, de sua creação,—que todos os actos regidos por lei federal são sujeitos ao sello federal, até as procurações para recebimento de vencimentos de funccionarios estaduaes.

Ora, Sr. Presidente, é estranhavel, portanto, que o *Jornal do Commercio* só se occupasse com o Estado de Pernambuco, e não com outros, que se teem manifestado e procedido do mesmo modo em relação á dita lei. Vejam-se os regulamentos desses Estados. Não posso precisamente apreciar os pontos de desaccôrdo ou reivindicação; a questão não é de mais ou de menos.

Como V. Exc. não permitte sinão o mais limitado tempo para que eu faça esta reclamação, direi, antes de terminar, que é preciso estar de sobreaviso com esses fanaticos, especie de phariseus, pelos direitos da União; entre elles ha uns que não teem lá muitas razões de saudades da centralização do extincto regimen, e outros escolhem este ponto de combate como o mais efficaz para destruir as actuaes instituições.

Os Estados são autonomos e autonomos nos seus direitos; pelo menos é justificavel a resistencia para mantel-os contra usurpações. O remedio para restabelecer a ordem constitucional não é o appello ao Supremo Tribunal, é rever a lei.

Para esse fim já em 1902, apresentei um projecto nesse sentido, que peço licença para transcrever em meu discurso.

E' o que tenho a dizer. *(Muito bem; muito bem.)*

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. TEIXEIRA DE SÁ

N. 182—1902

Declara ser da competencia exclusiva da União decretar taxas de sellos, e dá outras providencias.

Lei n. 585, de 31 de julho de 1899

Art. 1.º § 1.º E' da competencia exclusiva da União decretar taxas de sello, excepto sobre actos emanados dos governos dos Estados e negocios de sua economia, sobre os quaes compete exclusivamente aos mesmos Estados exercer essa faculdade.

§ 2.º Consideram-se negocios da economia dos Estados os que são regulados por leis estaduaes. Não são comprehendidos nesta classificação os actos de qualquer especie regidos por leis federaes, na conformidade do n. 23 do art. 34 da Constituição, os quaes são sujeitos ás taxas que a União decretar, ainda que tenha de produzir effeitos no proprio Estado de sua origem e de ser processados nos respectivos juizos.

— *Commentarios, Const. Braz. dr. João Barbalho, pag. 38*:

...«Tal decreto declarou serem negocios da economia dos Estados os regulados por lei estaduaes—e da economia da União os regulados por leis federaes. Criterio evidentemente erroneo que fazem entrar na economia da União como negocios della todos os actos e factos da vida civil dos Estados, todas as relações de direito que ahi se produzam ainda quando não lhes digam respeito, pois tudo isso se regula por leis federaes. Solução falsa, contraria aos principios fundamentaes do systema, sabido como é que os poderes da União são restrictos, limitados aos fins della, ao passo que amplos são os dos Estados e vão até onde se possam estender sem que offendam a esphera dos negocios federaes. E negocios federaes (quaesquer que sejam as leis que os regulem) não se podem considerar os actos e factos juridicos simplesmente, porque sobre elles legisla o Congresso Nacional. Discriminação inconstitucional,—quer por ser contraria á intenção manifestamente revelada pelos constituintes, quer pela incompetencia do Congresso, para, sem os tramites extraordinarios de reforma constitucional, por simples lei ordinaria, regular a partilha dos poderes entre a União e os Estados. *Vide ainda cit. Const.*: (Desenvolvimento do art. 9.º § 1.º da Constituição em relação ao seu elemento historico e systematico: applicação de notavel julgado americano: — Quando o povo de todos os Estados se uniu para organizar o Governo Federal, elles cuidadosamente definiram seus poderes reservando a cada Estado *não simplesmente sua organização separada*, sinão tambem sua soberania *sobre seus assumptos domesticos — N Calvo, Dec. Const, n. 702.* Adduzindo o Sr. *J. Barbalho*: «Os negocios da economia dos Estados em nosso caso são esses *seus assumptos domesticos*, distinctos dos que se referem á sua organização separada, do seu governo do seu regimem e administração.)»

Sr. Azevêdo Marques—Jornal do Commercio de 2 e 7 de março de 1899—Revista juridica do mesmo anno, n. XVII:

... «A economia do Estado é alguma cousa mais ou além dos actos emanados de seu governo ou de suas autoridades, pois a Constituição visivelmente distingue as duas idéas. Será por conseguinte tudo quanto nascendo no Estado nelle viva e tenha completa actividade, interessando directa e immediatamente a collectividade estadual. Assim, o emprestimo de dinheiro, as hypothecas, etc., feitas no Estado, entre pessoas nelle residentes ou sobre immoveis nelles situados, representam negocios da economia do Estado, porque teem nelle inteira effectividade, affectam directamente a fortuna particular e publica, recaem sobre immoveis que constituem porções do seu territorio.»

Sr. Francisco da Veiga—Annaes da Camara dos Deputados, vol. III, pag. 122, 1891:

... «Sello do papel, póde dizer-se, ficou exclusivamente pertencendo aos Estados, pois recae sobre os actos de suas autoridades, competindo á União tão sómente, e tambem exclusivamente, a decretação da taxa do sello dos papeis submettidos ás autoridades e funccionarios federaes.»

Entretanto, a lei n. 585, aliás parecendo reconhecer e discernir os dous casos de—actos emanados dos governos dos Estados e negocios de sua economia—acaba por incluir o segundo no primeiro. Considera negocios da economia dos Estados os que são regulados por suas leis, ou emanados dos governos dos Estados. Separa-os das leis federaes, como, si distinctos por isto, podesse haver economia dos Estados, fóra do dominio dessas leis.

Const., art. 65, n. 2—E' facultado aos Estados, em geral, todo e qualquer poder ou direito, que lhes não for negado por clausula expressa ou implicitamente contida nas clausulas expressas da Constituição.

Ora, não ha na Constituição dispositivo que implicitamente vede aos Estados a decretação do sello nos negocios regulados por leis federaes. Antes é clausula expressa do seu art. 9.º § 1.º, n. 1, que, em sendo os negocios da economia dos Estados (que não pode estar separada das leis federaes) o sello é exclusivamente dos Estados.

Com estas prenoções apresento o seguinte:

PROJECTO

O Congresso Nacional resolve:

Ar. 1.º E da competencia exclusiva da União decretar taxas de sello, excepto sobre actos emanados dos governos dos Estados e os negocios de sua economia.

§ 1.º Consideram-se, sem outra distincção, negocios da economia dos Estados os em que só intervenham ou possam intervir os funccionarios do Estado ou que dependam ou possam depender da jurisdicção administrativa ou judiciaria estadual, emquanto lhe estiverem sujeitos, derogado o § 2.º do art. 1.º da lei n. 585 de 31 de julho de 1899.

Art. 2.º O governo é autorizado a expedir o regulamento para a execução desta lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.—*Teixeira de Sá.*

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

Dr. Martins Junior

Verdadeira consagração ao filho dilecto e que jamais será esquecido pelos seus [illegible] meritos, foi a recepção feita no Recife ao cadaver do grande Pernambucano, o ardoroso propagandista do abolicionismo e da republica, dr. Martins Junior.

Pode-se dizer que jámais nesta terra os sentimentos de pezar se manifestaram tão intensos e vibrantes.

Todos, sem a menor distincção de côr politica e impulsionados unicamente pelo patriotismo e admiração, que se deve ás cerebrações superiores e aos espiritos eleitos, mostravam-se acabrunhados pela dôr produzida com o inesperado desapparecimento do patricio já glorificado, prestando-lhe as justas e posthumas homenagens de sua veneração e affecto. A alma popular Pernambucana pulsava dolente e as expressões de sua saudade foram as mais eloquentes e sinceras.

Quanto nos permittiu o esforço de nossa reportagem, passamos a narrar ponto por ponto, o que foi a recepção do cadaver do dr. Martins Junior, no Recife e a installação em camara ardente da Faculdade de direito de que era uma das mais scintillantes individualidades.

A chegada do «Maranhão»

O paquete do *Novo lloyd Brazileiro* que no dia anterior á noite, havia deixado o porto do visinho Estado de Alagôas, e a cujo bordo, tambem em camara ardente, vinha o cadaver embalsamado do desditoso Pernambucano, ás primeiras horas do dia bordejava no Lamarão, vindo ás 7 e 40 minutos da manhã, fundear no ancoradouro interno, em frente ao edificio do extincto Arsenal de marinha.

Logo que isto se deu, da rampa do caes *Santos Dumont*, partiu uma baleeira da repartição da Saúde do porto, conduzindo, além do chefe interino da citada repartição, sr. dr. Fernandes Barros, o agente da policia maritima, sr. Joaquim Carneiro Lins, o ajudante do guarda-mór da alfandega, sr. dr. Virgilio Torres; os irmãos do pranteado extincto srs. drs. Samuel e Henrique Martins, o representante do *Externato Americano*, do Rio de Janeiro, sr. Rego Medeiros; o sr. Julio Ottoni e os representantes do *Jornal do Recife*, d'*A Provincia*, do *Jornal Pequeno* e deste *Diario*.

Desimpedido o *Maranhão* pelas autoridades maritimas da saude, alfandega e policia, foi aos demais cavalheiros permittida a ascenção ao vapor, sendo os mesmos acompanhados pelo sr. general Serra Martins, commandante do districto, seus ajudantes de ordens sr. tenente Vicente Cesario e alferes sr. dr. Coelho Ramalho e pelo sr. tenente Parahyba, que em um bote os segula.

Os srs. drs. Euclides Quinteiro e Jarbas Loretti, cunhado e amigo do dr. Martins Junior, aos quaes fôra confiada a guarda do cadaver durante a viagem, vieram recebel-os ao *portaló*, sendo por essa occasião abraçados pelos visitantes.

Ao estreitarem os abraços esses dois ultimos cavalheiros e os irmãos do pranteado extincto, no alto da escada do *Maranhão*, copioso pranto brotava dos olhos de todos, iniludivel manifestação da grandissima magua que lhes assoberbava o intimo.

Recebidos os primeiros cumprimentos de condolencia, os srs. drs. Euclides Quinteiro e Jarbas Loretti, guiaram os presentes ao camarote de 1ª classe, sob n. 45, proximo a escotilha de *bombordo*, onde se achava o cadaver exposto em

A camara ardente

O camarote tinha completamente cobertos por velludo preto, franjado de galões dolrados, o tecto e as paredes.

Ao centro, em velludo da mesma côr e finamente agaloada de prata, erguia-se a eça sobre a qual repousava o caixão construido de madeira *Araribá*, com alças de prataria lavrada. O ataude que tem na parte superior uma sobre-tampa de madeira e outra de vidro que deixa ver o busto do cadaver, trajando terno de casaca e gravata de setim branco, estava coberto com ampla bandeira nacional, offerecida pela officialidade do Arsenal de guerra do Rio de Janeiro, onde primitivamente estivera depositado.

O caixão achava-se ladeado de tocheiros accesos, tendo sobre a tampa um crucifixo a flôres naturaes e um ramo de rosas e violetas, em *biscuit*, com a inscripção: «A Martins Junior os seus amigos do Guttenberg — Maceió, 2 de Setembro de 1904.»

Nas paredes do camarote transformado em camara ardente, viam-se varias corôas de flôres de velludo e seda, *biscuit* com as seguintes inscripções:

«Ao querido filho e irmão, saudade eterna»; «Ao bom e querido Martins Junior, saudade de Lauro Sodré»; «Ao dr. Martins Junior, Geraldo Landim»; «A Avenida» ao dr. Martins Junior»; «Ao dr. Martins Junior, saudades de sua comadre Maria do Carmo Sá Pereira»; «Ao Martins Junior, Pillar Filho e familia»; «Ao querido padrinho, saudades de Joé Loretti»; «Ao velho e carinhoso amigo Martins Junior, saudades de Alfredo Pinto»; «Homenagem do Club Republicano Radical de Alagôas a Martins Junior»; «Saudades de Euclides e Maximilla, gratidão e amisade»; «Ao glorioso republicano dr. Martins Junior, homenagem da colonia Pernambucana em Alagôas»; «Saudade da familia Moreira Alves»; «Ao dr. José Izidoro Martins Junior, homenagem dos cocheiros da Companhia S. Christovão, Ribeiro e Bastos»; «Ao Martins Junior saudades de Rocha e familia»; «A Martins Junior coração de Olympio Niemmeyer e familia»; «Ao Martins Junior, saudades de Virgilio Sá Pereira e do Zelito»; «Descança em paz querido amigo, Eduardo de Barros Machado.»

Velava o cadaver na camara ardente por occasião da visita das primeiras pessôas, o nosso coestaduano sr. Pedro Ernesto Baptista, alumno da Faculdade de medicina da Bahia, guardando a porta da entrada dois marinheiros do *Maranhão*.

O sr. dr. Euclides Quinteiro que foi o primeiro a penetrar na camara ardente, abriu a tampa de madeira do ataúde, podendo então os visitantes olhar a physionomia serena e calma do grande morto, orvalhada atravez do vidro do caixão por lagrimas abundantes e sinceras.

Após esses visitantes penetraram na camara ardente muitos outros amigos do dr. Martins Junior, que com piedoso respeito iam pela ultima vez fitar-lhe o semblante.

Dentre quantos ali estiveram, podemos ver trajando rigoroso lucto: a exma. sra. d. Maximilla Quinteiro, esposa do sr. dr. Euclides Quinteiro; as familias Cesar Burlamaqui e Hermita Pimentel; o sr. major Peregrino de Faria, ajudante de ordens do sr. desembargador governador do Estado, representando s. exc; commissões dos corpos: docente e discente da Faculdade de direito, discente das Escolas de engenharia e pharmacia; coronel dr. Pereira do Carmo, commandante superior da guarda nacional, commissões dos officiaes da guarda nacional; sociedade recreativa Juventude (dr. Pereira Junior, e srs Manoel Saldanha e Francisco de Oliveira), club nautico Capibaribe (capitão Maximiano Botelho, coronel Alfredo de Araujo Santos e Joaquim Campello), da Associação commercial beneficente (Delphino Tigre, Manoel Medeiros, Francisco Cardoso e Minervino Costa), da Caixa economica (José de Oliveira Mello, João da Cunha Magalhães e João Pessôa de Albuquerque), do partido revisionista de Pernambuco e muitas outras pessôas.

Os salões de jantar, fumar e recreio, tinham em suas paredes e gradis grande quantidade de corôas de flores de sêda, velludo e *biscuit*, sobresahindo entre as primeiras pelo apurado gosto artistico e riqueza da confecção as do Estado de Pernambuco e da colonia Pernambucana da Faculdade de medicina da Bahia, com as inscripções: «O Estado de Pernambuco ao filho dilecto» e «A Martins Junior, homenagem dos academicos Pernambucanos da Faculdade da Bahia.»

Além dessas corôas, destacavam-se outras com as seguintes inscripções: «A Martins Junior, homenagem de saudade dos seus coestadanos da Faculdade de medicina do Rio»; «A Martins Junior, Custodio Machado»; A Martins Junior, a fabrica de flores de Ribeiro de Carvalho»; «A associação dos empregados publicos ao seu associado e advogado, dr. Martins Junior»; «Homenagem da Faculdade de direito da Bahia ao insigne mestre Martins Junior»; «Saudade da familia Guedes Pereira»; «Ao benemerito Martins Junior, o club Popular do Recife»; «Ao querido mestre dr. Martins Junior, homenagem dos seus alumnos do 2.º anno»; «A seu padrinho, Julio Rocha»; «Ao idolatrado Martins Junior, saudade de Paranhos da Silva»; «Ao dr. Martins Junior, os seus admiradores da Escola militar do Brazil»; «Ao intemerato chefe Martins Junior, o partido revisionista de Pernambuco»; A seu presidente, o Centro dos empregados em ferro-vias»; «A Martins Junior, a directoria d'*O Paiz*»; «A Martins Junior, a Escola militar do Realengo»; «Ao companheiro leal, José Marianno»; «Saudosa homenagem da congregação e da Faculdade livre de sciencias juridicas do Rio de Janeiro»; «Saudade eterna de Fernando Kock e Aloysio de Carvalho»; «Homenagem do «Diario da Bahia» ao intemerato redactor d'*O Norte*»; «Ao dr. Martins Junior, lembrança do marechal Niemeyer e sua familia»; «A José Izidoro Martins Junior, seu grato amigo Rio Branco» e «A Izidoro Martins Junior, saudades do director e corpo docente da Faculdade de direito do Recife».

A's 10 horas da manhã atracavam ao paquete do Lloyd, as embarcações do Club nautico Capibaribe, cuja tripulação como homenagem ao illustre morto, se havia offerecido para o serviço de desembarque do cadaver e transporte das commissões da Faculdade de direito, autoridades do Estado e imprensa.

Os socios do Club nautico, trajando as cores sociaes—branco e encarnado, com fumo ao braço esquerdo, tripulavam 4 embarcações, uma das quaes funebremente adornada e tendo ao centro um catafalco, em que veio pousar o caixão. Essa embarcação, que trazia á prôa o pavilhão social e á ré o nacional, velados de crepe, era patronada pelo sr. Ommundsen, servindo de remadores os srs. João Guimarães, Thomaz de Oliveira, Abel Baltar, Jayme Souto Maior, Francisco Neves, Eduardo Magalhães e Balbino de Araujo.

As demais embarcações do *Club nautico* eram assim tripuladas:

Baleeira Arthur Oscar—Patrão Claudio Brotherhood e remadores, Armando Baltar, Eugenio Jacques, Agostinho Filho, João Dubeux, Floriano Peixoto, José Botelho, Manoel Neves e Gil Peres.

Temerario—Patrão, Guilherme Botelho; tripulantes, Horacio Moreira, Romulo Maia, Alfredo Lessa, Gaspar Neves, Augusto Botelho e José Fernandos Barros.

Maritimo—Patrão, Rosa e Silva Junior; remadores, Abel Chermont, João Regadas, Augusto Brandão, Manoel Fernandes Sobrinho, Luiz Queiroz Monteiro e Manoel Monteiro.

Obedecendo ao programma da commissão central desta capital, ás 10 1/2, era o caixão retirado da camara ardente e conduzido pela officialidade do *Maranhão* até a lancha do Club nautico, como solicitara á referida commissão, em signal da admiração que votava ao morto.

O ataúde foi assim pela officialidade do *Maranhão* collocado sobre a eça armada na lancha funebre, e coberto pela bandeira nacional e innumeras corôas. Nessa embarcação tomaram tambem logar em guarda ao corpo, o representante do governo do Estado, sr. major Peregrino, o sr. general Serra, commandante do districto, os irmãos do morto, as commissões dos corpos docente e discente da Faculdade de Direito e os representantes da imprensa.

Ao ajudante de ordens do governador do Estado coube conduzir para terra a corôa do Estado de Pernambuco, trazendo as dos differentes orgãos da imprensa de outros Estados, seus confrades do Recife e a dos alumnos militares, officiaes do exercito e alumnos de engenharia.

O cortejo no mar

Ao som de funebres marchas dolentemente executadas por uma das bandas do corpo policial alojada em um batelão, partiu o rebocador *Armando* do costado do *Maranhão*. Enfileiradas seguiam-n'o cerca de 50 embarcações miudas, baleeiras, escaleres e botes, conduzindo representantes de todas os grupos sociaes, á maior parte das quaes passara cabos de reboque não só o *Armando* como os vapores *Pereira do Carmo*, a cujo bordo se viam o sr. coronel inspector e pessoal superior da alfandega e o *Nené*. Muitas dessas embarcações, as comboiadas, levavam os remos arvorados em signal de pezar.

Ao caes *Santos Dumont*, apinhava-se compacta multidão que reverente descobria-se á passagem do cortejo que lentamente, a menos de quarto de força, seguia pelo estuario Recifense.

As embarcações surtas no ancoradouro interno desde a Lingueta á ponte 7 de Setembro, conservavam a meia haste as bandeiras das respectivas nacionalidades, bem como os pavilhões das companhias, que eram arriadas como demonstração de pezar, á passagem da lancha conductora do corpo.

O desembarque

A's 11 e 20 do dia todas essas embarcações aproavam á rampa do cáes da Regeneração, em frente ao jardim da praça 17 e na qual está situado o edificio da Faculdade, designado para receber o cadaver.

A' escada, por occasião do desembarque, estavam o director da Faculdade de direito, sr. dr. Joaquim Tavares e os lentes, drs. Gervasio Fioravante, Gomes Parente, Adelino Filho e Netto Campello. No largo sobresaíam tristemente cobertos de crepe, os estandartes vermelho da Faculdade de direito e azul da Escola de engenharia, apinhando-se ao redor delles em todo o largo, compacta multidão que tambem se estendia desde a ponte do Recife até o pontão da prensa Neesen.

Retirado o cadaver da lancha funebre foi entregue aos citados representantes do curso juridico, passando pelo centro de espessas alas de estudantes e representantes de associações, até a porta da Faculdade, que dá ingresso á bibliotheca pela qual penetrou, revezando-se os membros de todas as classes, em segurar o ataúde. O trajecto foi feito ao som de marchas funebres executadas pelas bandas do 40.º de infanteria e Corpo de policia.

Na Faculdade de direito

Penetrando o ataúde, na Faculdade de direito, de que o dr. Martins Junior fôra um dos mais provectos membros, foi conduzido para o salão nobre, no andar superior, o qual tinha o soalho, tecto e paredes cobertas de pesado luto.

A armação, confiada a casa Agra e C., transformara-o. Nas arcadas e janellas viam-se cortinas franjadas de branco, extendendo-se a ornamentação aos corredores e entradas do edificio.

Em meio ao salão levantava-se ladeado por 15 tocheiros, o catafalco sobre degráos, forrado a velludo preto com lavores prateados. Ahi descansou o ataúde, coberto outra vez pelo pavilhão nacional.

Desde a entrada do edificio até a da camara, pelos corredores por onde devia passar o inanimado corpo daquelle que tanta vida dera ao mesmo estabelecimento, duplas linhas de alumnos dos Institutos Pernambucano, Ayres Gama e Pestalozzi, com suas fanfarras, trajando todas luto recente e tocando em funeral.

N'uma das paredes lateraes fôra collocado um acabado retrato do dr. Martins Junior, trabalho do habil amador, sr. José Campos e sob o qual via-se amortalhado em crepe um tropheo das armas nacionaes e a corôa mandada depor em nome do Estado de Pernambuco, pelo honrado sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

A grande quantidade de corôas, capellas e ramos offerecidos a memoria do dr. Martins Junior foram appostos á parede da camara ardente e aos corredores que a essa davam ingresso.

Ao fundo da vasta camara, lado do mar, collocava-se a tribuna, donde surgiu a palavra massiça do venerando director da Faculdade, sr. dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, que a custo, contendo a commoção de que se achava possuido, proferio sentida allocução, agradecendo áquelles que se haviam encarregado de trazer á terra mãe, o cadaver do filho estremecido. As suas ultimas palavras foram, referindo-se ao inolvidavel: «Proclamemol-o: grande entre os grandes pelo talento e maior ainda pelo coração!»

Após s. exc., o sr. dr. Jarbas Loretti, em nome do povo fluminense, do nosso distincto patricio, sr. Floriano de Britto e em seu proprio nome, em eloquente oração funebre, fez entrega a Pernambuco do cadaver do seu mallogrado filho, que «apezar de morto, viverá eternamente na memoria dos patricios, d'esse homem que de tão grande não pertenceu hontem, como não pertence hoje somente a Pernambuco, mas ao Brazil inteiro.»

Concluidas essas nenias, começou a visita ao corpo, passando-se commovedoras scenas entre os soluços da carinhosa mãe do saudoso Pernambucano a veneranda matrona d. Francisca Martins e as lagrimas abundantes de sua neta Celina, innocentinha de 4 annos de idade apenas e que parecia poder avaliar naquelle hora a grande perda que golpeou o coração da familia, como lanceara fundo o amago da Patria.

O mais enregelado coração sentir-se-ia sensibilisar diante dos soluços a custo contidos pelos mais proximos parentes, e amigos mais intimos.

Da familia do dr. Martins Junior vimos ainda velando o cadaver logo que penetrou na Faculdade, o seu venerando pae o sr. José Izidoro Martins, irmãos srs. drs. Samuel e Henrique e pharmaceutico Graciliano, seus cunhados Antonio e Manoel Nogueira e dr. Euclides Quinteiro.

Nas paredes da camara ardente da Faculdade foram collocadas mais outras corôas funebres, com as seguintes inscripções.

«Saudosa lembrança de José Burlamaqui»; «Do corpo discente da Faculdade de direito ao grande mestre Martins Junior»; «Lembrança da familia Nogueira»; Lembrança de sua filha»; «Saudade de sua esposa»; «Lembrança do Instituto Pernambucano»; outra sem inscripção, de flores naturaes; um coração deposto sobre o ataúde pelo sr. dr. Euclides Quinteiro e ainda uma corôa offertada pelo sr. dr. Cassiano Lopes, da Bahia, com a dedicatoria: «A Martins Junior brilhante exemplo do civismo e da honra.»

A essa corôa aquelle dr. fez acompanhar uma pasta, de esmalte negro, na qual se lia:

«Agora que a Patria inteira, pranteando a tua morte, envolve-te o nome glorioso n'uma apotheose immortalisadora, consagro a homenagem sincera da minha grande veneração á tua memoria abençoada de republicano immaculo.—*Cassiano Lopes.*—Bahia 1 de setembro 1904.»

Durante toda a tarde e noite houve piedosa romaria á Faculdade de direito, não sendo pequeno o numero de senhoras que ali estiveram em contemplação ao cadaver do patricio illustre.

Entre as pessôas que pela manhã aguardavam a chegada do cadaver na Faculdade, podemos notar além das citadas, as familias dos drs. Samuel e Henrique Martins, Moreira Alves, Clovis Bevilaqua e Phaelante da Camara, major Cesar Burlamaqui; 1.º tenente Frederico Villar; commissões do corpo docente da Escola de engenharia composta dos drs. Eugenio Osorio, Lacerda de Almeida e Pedro das Neves; officiaes de bombeiros; commissão do corpo discente da Escola de engenharia (Antonio de Góes, João Gualberto Dantas, Alcides Lima, alferes Raymundo Bayma, e Felippe Moncourt), do Club do cupim, (tenente-coronel Paula Lima, major Guilherme Pinto, dr. Feliciano Gomes, Alfredo Pinto, Santa Anna Araujo e Sebastião Grande), da União beneficente dos professores (Luiz Marques Vieira, Floriano de Oliveira, Lins de Carvalho), da Sociedade litteraria Bernardo Vieira (academicos Alcebiades Lima e Franklin Seve), do Monte Pio Popular (Manoel Pinto, Santino Pinto e Paulo Maestrailli), do Gabinete Portuguez, da Cooperativa dos funccionarios publicos (José de Góes, drs. Fernando Sá e Olympio Costa), do Club Benjamin Constant, da Parahyba (Manoel Paiva, João Franca, Romulo Pacheco e Ferrer Junior); dos officiaes do 27.º; dos lentes do extincto Curso Annexo (drs. Carlos Porto Carreiro, Joaquim de Oliveira e Bandeira de Mello); da sociedade litteraria Pestalozzi; do directorio do partido Revisionista (Olympio Chacon, commendador José Pereira de Araujo e dr. Lourenço de Sá) do corpo docente da Escola Normal (dr. Olyntho Victor, professor Augusto Wanderley e dr. Luiz Porto Carreiro); do Gymnasio Pernambucano (professor Max-Huth e drs. Leal de Barros, Justino de Souza, Feliciano Motta e Trajano de Mendonça); do Collegio 19 Abril (Rubens Guimarães, Antonio Sampaio e Paulo Queiroz); do corpo discente da Escola normal (d. Alice Soares); do Gremio Olyntho Victor (dd. Olegaria Santiago e Clotilde de Almeida e sr. Camillo Morato); do gremio João Barbalho; da Propagadora de Instrucção publica drs. Sizenando Silveira e José Gomes Parente e professor João Medeiros; do Lyceu; da sociedade litteraria Pantheon de Lettras; do gremio juridico Clovis Bevilaqua, do Ceará (academicos Luiz Candido, Leopoldino Lisbôa, Adalberto Peregrino, Correia Lima e Mario do Nascimento; do club Radical de Alagôas (Carlos Pontes e Symphronio Magalhães); do Concelho Municipal do Recife (coronel Silva Fragoso e tenente-coronel Miguel Macêdo) e do Instituto Archeologico; os representantes da congregação da Faculdade srs. drs.: Virginio Marques, Adolpho Cirne, Adelino Filho, Netto Campello, Gomes Parente, Phaelante da Camara, Clovis Bevilaqua, Tito Rosas, Henrique Milet, Gervasio Fioravanti, Sophronio Portella, Laurindo Leão, José Vicente, João Elysio e Pereira Junior; o bibliothecario dr. Frota Vasconcellos; o sub-secretario dr. Luiz Villares; o sub-bibliothecario dr. Waldemar Tavares; os amanuenses drs. João Pessôa e Arthur Muniz, Cleodon de Aquino e os empregados da secretaria.

O grande prestito

A cerimonia do saimento do cadaver da camara ardente da Faculdade realizar-se-á hoje, ás 2 horas da tarde.

A essa hora a orchestra de violinos, confiada á batuta do professor Henrique Jorge, preludiará o acto, executando a *Marcha funebre* de Chopon.

Descido o ataúde da eça em que se acha collocado, será pelos lentes da Faculdade conduzido até a porta do edificio, onde o depositarão numa carreta do Corpo de bombeiros.

Pelo presidente da commissão academica, o illustrado lente sr. dr. Phaelante da Camara, foi alterada nessa parte o programma, orando os representantes dos corpos docente e discente da Faculdade em a tribuna levantada á porta do edificio e não na camara ardente, como estava determinado. A providencia teve por fim permittir mais lato auditorio que o salão transformado em camara ardente, não comportaria.

Por essa occasião effectuarão suas despedidas aos despojos do pranteado collega e lente, sendo os unicos a falar, os srs. dr. Phaelante por parte da congregação e bacharelando Arthur de Araujo Jorge representando o corpo academico.

A carreta será tirada á mão pelos alumnos da Faculdade de direito, Escolas de engenharia e pharmacia, Gymnasio, Lyceu e collegios particulares, que se apresentarem.

Nas fitas pegarão os directores e lentes das escolas superiores e secundarias, governador do Estado, commandante do districto, chefes de repartições, membros da Academia de lettras, do Instituto archeologico, da imprensa, do directorio revisionista, Club popular, da Associação commercial, da dos empregados no commercio e outras associações desta capital.

O itinerario será feito pelas ruas: 15 de Novembro, Crespo, Cabugá, Nova, Ponte da Bôa-Vista, ruas dr. Rosa e Silva, Hospicio e estrada do cemiterio.

Por iniciativa da casa Agra, a companhia do gaz fará accender, á passagem do prestito, os combustores da illuminação publica que estarão velados por crepe.

Ao ser collocado o cadaver na sepultura, fallarão os seguintes representantes:

Dr. Bianor de Medeiros, pela Academia Pernambucana de lettras; dr. Arthur Muniz, representando o Instituto archeologico Pernambucano; dr. Aristarcho Xavier Lopes, em nome do directorio revisionista; dr. Aprigio de Miranda Castro, pelo Club Popular; Ulysses Vianna Filho, em nome dos estudantes Pernambucanos da Faculdade de medicina da Bahia; dr. Jarbas Loretti; dr. Charles H. Koury, representando a colonia franceza aqui domiciliada; dr. Pereira Junior, em nome da Sociedade Juventude; dr. Ribeiro da Silva, representando o Centro litterario de Nazareth, o gabinete de lettura Gamelleirense, o Club litterario Victoriense e o gremio Philodramatico; Orris Soares, pelo Club academico; Antonio de Goes Cavalcante, representando a Escola de engenharia; Cleto Campello, em nome da Associação dos empregados no commercio; dr. Feliciano André Gomes, pelo Club do Cupim e gremio litterario da Bahia; Ma-

De domingo a domingo

Quando se tem quarenta annos já se vive de recordações, escreveu no *lever du rideau* das suas *Caricias* o sr. Garcia Redondo.

Eu ainda não cheguei a essa idade em que, no conceito de Joaquim Nabuco, o espirito começa a ouvir ao longe o toque de recolher, mas sinto já o doce prazer de folhear as paginas loiras de minha vida, revivendo os dias jubilosos da juventude, tão cheia geralmente de sorrisos e illusões.

Camillo Castello Branco, em um de seus sonetos, confessa que quando tinha vinte annos, andava sempre a fallar nas suas cans, nas suas rugas, que então não se viam, ao passo que depois, quando os bigodes se lhe pratearam, não mais se referio á velhice e ao cansaço.

Não faço aqui como o escriptor portuguez, nem repito o que elle chamava a sua tolice; mas, para quantos datam dos trinta annos os primeiros tons do crepusculo da existencia!

A primeira metade da vida a gente passa a desejar a segunda; a segunda a recordar a primeira, pensa com verdade Alphonse Karr.

Ora, os tempos que se vão deixam-nos realmente algumas impressões moraes, tão grandes que nunca se desvanecem, encantos que não murcham nunca.

Ellas, essas impressões, vibram sempre em noss'alma, tão sonóras e frescas, como si tivessem sido feridas no momento, e nos ficam sempre eternamente consoladoras, eternamente perfumadas.

Mais do que esses admiraveis panoramas da natureza, que uma vez vistos, não mais se póde esquecer, essas grandiosas obras d'arte, cujo vigor de expressão guardamos indeleveis em nossa imaginação, alguns traços da mocidade, sentimentos de uma época distante, têm sempre o condão de conservar inapagada a nossa sensibilidade e as nossas melhores emoções.

O sentimento dessas impressões é tal que os annos ou a propria vontade não poderiam mais tarde subtrahir-se á sua acção ou negar esse prazer emocionante de revigoral-as.

No album das minhas recordações leio agora esta data:

3 de setembro de 1893

e vejo desdobrar-se pelos meus olhos toda essa dezena de annos findos.

Um mez antes, mais ou menos, respeitavel e excellente amigo me fallára, grave e solemne:

— Tu a amas, vê-se bem, não pódes negar.

— Mas..., comecei a balbuciar, enrubescido, como um collegial.

— Não ha *mas* possivel. Reflecte e decide-te. Anda... Que intenções são as tuas?

Effectivamente, desde algum tempo eu me acostumára a avistal-a todas as manhãs, sempre entre as flores que colhia do seu jardim, e uma vez ou outra, que, á passagem do trem, Ella não se achava alli, extranha melancolia vencia-me, imperiosa, o dia inteiro.

Em consciencia, eu mesmo não podia saber ao certo si Ella prestára reparo á obstinação com que eu procurava vêl-a, si comprehendêra porventura a meiguice com que a fitava nas raras vezes em que viajavamos juntos.

Mas, eu bem sentia que para Ella me arrastava o destino.

Estava escripto que eu teria de começar com Ella uma existencia nova, que me seduzia aliás, mas cuja travessia desperta a todos justificadas hesitações.

Além, por essa jornada do matrimonio, quanta emoção desconhecida e vária!

Todavia, foi resolutamente que respondi ao meu velho amigo.

A 1 de setembro eu recebia e resposta do meu pedido official e com essa resposta um convite para o jantar de apresentação.

Onze annos se passaram hontem sobre esse dia e até hoje posso orgulhar-me do acerto de minha deliberação.

Recordo com enternecimento todos os detalhes d'aquelle dia.

Manhã cêdo, já eu escolhia no armario a roupa que teria de envergar, vacillando sobre a côr da gravata, separando a camisa, cujo engommado me parecia melhor cuidado.

Nunca tive apuros de *toilette*, nem preoccupações de moda: sempre me contentei apenas com o aceio das minhas vestes.

N'esse dia, porém, esmerei-me um tanto.

E quando, pelas 4 horas da tarde, eu transpuz o portão d'aquella chacara, tão feiticeira, cujo ambiente as rosas, abundantes e viçosas, perfumam de uma maneira particular, e onde as trepadeiras, variadas e esquisitas, entrelaçam-se em caprichosos requintes de naturalidade, sentia o coração a saltar-me, offegante e feliz.

N'aquella vivenda, tudo me pareceu bem disposto e perfeito.

Havia em todos os cantos um não sei que de harmonico e tranquillo, um conjuncto de mil cousas que despertam o sentimento especial do prazer e do conforto.

No arranjo dos moveis, na graça dos enfeites, na distribuição das plantas, na fartura das flores, via-se o gosto artistico e a delicadeza de mãos femininas e eu comprehendia que alli estava á minha vista, na seducção de sua intimidade abençoada, a vida inteira de um lar afortunado.

O acolhimento que me fizeram, fidalgo e affectuoso, generoso e nobre, conquistou-me para sempre e, quando após o repasto, por baixo das arcadas de madresilvas e jasmins, em amoravel colloquio, eu dispunha com Ella os planos do nosso futuro *ménage*, só pediamos a Deus que elle fosse um prolongamento de se que tão brilhante exemplo offerecia e repetiamos juntos aquellas doces palavras de Walter Scott—*Santa Maria, advogada nossa, ouvi nossos rogos...*

Pois bem, onze annos são já passados sobre esse dia; e recordando-o, revivendo-o, posso com Ella repetir, na algaravia dos nossos filhos, aquella expressão da ode de Horacio:

— Assignalemos esta data entre as mais felizes.

A. A.

noel Paiva em nome do Club Benjamin Constant, da Parahyba; Symphronio Magalhães, pelo Club republicano radical de Alagôas; Antonio Ignacio do Rego Medeiros; Agripino Nazareth em nome do gremio litterario de Limoeiro; José Octavio Lessa pelo gremio litterario 6 de Março; Renato Phaelante da Camara representando o gremio litterario Nunes Machado; José Maria Carneiro da Cunha, representando o corpo discente do Gymnasio Pernambucano; José de Barros Lima, em nome do gremio litterario Victoriano Palhares; Joaquim de Góes Cavalcante representando a sociedade litteraria José de Alencar; Alcebiades Lima, em nome da sociedade litteraria e historica Bernardo Vieira de Mello; professor Francisco Marques da Trindade; José Feodrippe em nome do gremio infantil João Barbalho; João Domingues de Oliveira, representando o gremio litterario Pantheon de Lettras; Almeida Braga pela Arcadia Ribeiro da Silva; major José Miguel dos Santos e Bellorophonte Chaves.

Eram esses os oradores que se achavam inscriptos até a meia-noite de hontem.

O ataúde do dr. Martins Junior será inhumado em catacumba, systema moderno, de pequena abertura, cavada na base do mausoléu que vae ser erigido a sua memoria.

Essa sepultura construida na 1.ª alea lateral obliqua, á direita da entrada do Cemiterio de Santo Amaro, ficou prompta hontem.

Proximo a ella, outras encerram os despojos de Paulo de Arruda, Maciel Monteiro e Nunes Machado.

Notas soltas

Ao corpo do dr. Martins Junior, acompanharam a este Estado, alem do seu cunhado dr. Euclides Quinteiro e da commissão de alumnos da Faculdade de direito, srs. Araujo Jorje, Carlos Pontes e Layette Lemos, que tomaram o vapor na Bahia, os seguintes representantes: dr. Jarbas Loretti, do povo fluminense; academico Francisco Antonio Coelho, pelo 4.º anno da Faculdade Livre de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro e federação dos estudantes Brazileiros; academico Francisco de Bastos Mello pela Faculdade de Medicina do Rio; academico Manoel de Menezes Prado, pelo centro dos academicos de direito do Rio; academico Luiz Ottoni, pelo 2.º anno da Faculdade Livre de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro; e academicos Ulysses Vianna Filho, Pedro Ernesto Baptista e Horacio Martins, pelos estudantes Pernambucanos da Escola de medicina da Bahia.

— Por occasião do desembarque do corpo foram hontem apanhados por artistas da acreditada Photographia Oliveira, a rua dr. Rosa e Silva, trez *clichés*: o 1.º quando do caes da Regeneração approximava-se a flotilha que partira do costado do *Maranhão*; o 2.º por occasião da entrada do ataude no edificio da Faculdade e o 3.º consistindo numa vista geral da multidão que enchia a praça 17.

— A Prefeitura e o Concelho municipal de Olinda, em signal de pezar pela chegada do corpo do dr. José Izidoro Martins Junior, fechou as suas secretarias, suspendendo o expediente, arvorando a bandeira a meio pau e fazendo-se representar no desembarque do cadaver pelo prefeito dr. Pedro de Assis Rocha.

— Substituiu o dr. Augusto Vaz, em guarda ao cadaver do dr. Martins o dr. Pereira Junior, que fez assim dois quartos.

— Até 2 horas da manhã, pela lista de assignaturas e cartões deixados em uma salva, mais de 5000 pessoas haviam estado em visita á camara ardente da Faculdade de direito.

— O nosso collega Nylo Camara, por este *Diario* velou o cadaver do dr. Martins Junior, de meia noite ás 2 horas da manhã.

— Além dos estudantes e lentes commissionados pela Faculdade de direito, velaram hontem o cadaver, representando a Associação dos empregados no commercio, os srs.:

João Rufino da Fonseca de meio dia ás 2 horas da tarde; Francisco Machado das 2 ás 4; Boaventura Pinho das 4 ás 6; Eugenio Samico das 6 ás 8; Cletto Campello das 8 ás 10; Joaquim Luna das 10 ás 12 e João Luna das 12 ás 2 da manhã de hoje.

— O sr. dr. Phaelante da Camara, recebeu hontem de Alagôa de Baixo o seguinte telegramma:

« Dr. Phaelante. Recife. Noticia passamento idolatrado dr. Martins tem causado profundos sentimentos. Pezames familia benemerito extincto á republica e ás lettras.—*Jacintho.* »

— O sr. Mendes Martins por occasião do enterro, fará distribuir um soneto de sua lavra, dedicado á memoria do dr. Martins Junior.

— As lampadas electricas que servem á illuminação do vapor *Maranhão* conservaram-se accesas durante toda a viagem.

— O academico Layette Lemos, como fôra encarregado pela redacção do *Gutemberg*, do visinho Estado de Alagôas, apresentou hontem em nome do mesmo jornal, condolencias á familia do dr. Martins Junior e á Academia de direito.

— A commissão central das homenagens ao dr. Martins Junior, offereceu hospedagem na *Pensão Siqueira* aos varios representantes que vieram trazer ao Recife o corpo do dr. Martins Junior.

— O nosso distincto coestadano, sr. dr. Virgilio Sá Pereira, pretor da capital federal, distribuiu hontem em avulso, exemplares de um soneto de sua lavra, em homenagem ao dr. Martins Junior, soneto que foi publicada no *Jornal Pequeno*.

— Uma ala dum dos batalhões da guarnição prestará homenagens ao cadaver do dr. Martins Junior, major honorario do exercito.

— As repartições publicas e o commercio hontem conservaram-se fechados.

— As redacções dos jornaes arvoraram a meia haste os respectivos pavilhões, cerrando meia porta.

— Nos seus ultimos momentos o sr. dr. Martins Junior, segundo disseram-nos pessôas que os assistiram, constantemente referia-se a Dante, dizendo por vezes, ao sr. Paranhos da Silva, que imitasse o grande poeta.

— De Olinda para as pessôas que quizerem assistir ao enterro do dr. Martins Junior, partirá um trem extraordinario a 1 1/2 da tarde.

— As commissões que acompanharam ao Recife o cadaver do dr. Martins Junior, pedem-nos expressemos o seu reconhecimento ao cavalheirismo com que foram tratadas a bordo do *Maranhão* pelo respectivo commandante 1.º tenente da armada brazileira Manoel Pacheco Junior; immediato Ranulpho Souza; commissario Francisco Macedo; dr. Diniz Passos, medico; 1.º piloto Oswaldo Cruz; 2.º piloto Hercilio da Costa e dispenseiro Roque Ripoll, bem como a creadagem em geral.

— Hoje, por occasião da sessão funebre á porta do edificio da Faculdade de direito, será destribuido o n. 14 d' *O Guarany* o qual é dedicado a memoria do inesquecivel dr. Martins Junior.

Na primeira pagina estampará esse periodico um bellissimo retrato do grande morto, ao pé do qual, envolta em crepe vê-se a patria desolada.

— Por parte do *Diario* Nylo Camara recebeu a bordo do *Maranhão* o cadaver do dr. Martins Junior, aguardando-o no cáes de desembarque Arthur Orlando, Arthur de Albuquerque, Almeida Cunha, Annibal Freire, Fernando Barroca e Olivio Camara.

— Concluidas estas notas colhidas pela nossa reportagem, passamos a noticiar as homenagens posthumas prestadas ao dr. Martins Junior, nos portos intermediarios do Rio e Pernambuco e sobre as quaes forneceram-nos apontamentos como aos demais orgãos da imprensa diaria, os srs. dr. Euclides Quinteiro e academico Layette Lemos.

Homenagens nos Estados

No porto da Victoria, a capital do Espirito Santo, realizaram-se as mais significativas demonstrações ao cadaver do dr. Martins Junior.

Foram a bordo em visita ao cadaver do saudoso Pernambucano, os srs. drs. Argeo Hortencio Monjardim, 1.º vice-presidente do Estado; dr. Eutropio Pereira de Faria, chefe de policia; coronel Henrique da Silva Coutinho, presidente do Estado; coronel Augusto Calmon Nogueira da Gama, director do Thesouro; drs. João Thomé Alves Guimarães e Joaquim Guimarães, advogados; desembargador A. Ferreira Coelho, dr. Torquato Moreira, redactor-chefe do *Commercio do Espirito-Santo* e muitas outras pessoas.

Todos esses visitantes manifestaram os mais ardentes enthusiasmos pelo renome do Pernambucano illustrado cujo fallecimento produziu tão grande consternação em todo o paiz.

O *Maranhão* que chegara a Victoria as 11 horas do dia 30, foi ancorar as 7 1/2 horas da manhã de 1.º do corrente na Bahia.

Embarcaram ahi os academicos Layette Lemos, Araujo Jorge e Carlos Pontes, representantes da Faculdade de direito do Recife, os quaes só tiveram tempo de chegar á Bahia.

Representando a colonia Pernambucana da Faculdade de medicina da Bahia, embarcaram tambem os srs. Ulysses Vianna Filho, Pedro Ernesto Baptista e Horacio Martins.

Visitaram o corpo do dr. Martins Junior: uma commissão do corpo docente da Faculdade de medicina e uma outra da Faculdade livre de direito.

Em nome desta ultima falou o sr. Bernardino José de Souza que depositou sobre o esquife, uma bellissima grinalda. Respondendo-lhe o dr. Euclides Quinteiro, agradeceu em nome da familia do saudoso extincto.

Visitaram ainda o corpo: dr. Raymundo José do Amaral, Americo Pedroza, A. Ramires, Moraes Sarmento, João Leocadio, João Monteiro da Cruz, Octavio Mangabeira, do *Diario de Noticias*, dr. Pedro Calixto, Augusto da Costa Galvão, Freire Filho, Menezes Filho, dr. Aureliano Leal, secretario de policia; Pedro Vianna, secretario do interior; Alberto Lopes, ajudante de ordens do governador; dr. Manoel Bonifacio da Costa, G. Burity Filho, Arthur Gonçalves dos Santos, Augusto Lins e Silva, Clodoaldo de Oliveira, M. H. de Almeida Cunha, Vieira da Cunha Filho, Fernando Salazar, Bandeira Filho, Oscar Limeira, Alberto Machado, Luiz Galvão, F. Clementino Carneiro da Cunha, Praxedes Silva, do *Diario de Noticias*, Aloysio de Carvalho, por si e pelo *Jornal de Noticias*, dr. Frederico da Costa, Rabello Kock, Eugenio Luiz de França, pelo *Correio do Brazil*, dr. Cassiano Lopes, dr. Nina Rodrigues professor da Faculdade de Medicina, Armando Barboza, Machado Filho, pharmaceutico Audalio Costa, Dias Pereira, Henrique Cancio e Alfredo Maya pelo *Diario da Bahia* e pelo dr. Severino Vieira; Octavio Soares, Julio Porto Carreiro, Antonio Soares Junior, Izidro Vasconcellos, João da Cunha Gaspar, F. Soares Brandão, Manoel Pontual, Antonio Avellar, senhoritas Davina Vasconcellos e Maria Ernestina; João Vasconcellos, Cosme de Farias, do *Jornal de Noticias* e muitas outras pessôas.

O *Diario da Bahia*, por intermedio dos srs. Alfredo Maya e Henrique Cancio, depositou uma grinalda na camara ardente.

Deixando, no mesmo dia, o porto da capital bahiana, o *Maranhão* entrou, ás 3 1/2 da tarde de ante-hontem, no porto de Maceió onde foi o cadaver do dr. Martins Junior tambem visitado por grande numero de pessoas gradas e populares, entre outros, os drs.: G. Goulart de Andrade, José Hugo, P. Passos, Antero Monteiro Filho, João Tavares da Costa, Antonio Francisco de Gouveia, Pedro F. Pitaluga, Americo Custodio, Ulysses Cerqueira, Eraldo Passos e Hermenegildo Portella Filho.

A redacção do *Gutenberg* representada pelos drs. Aristheo de Andrade, redactor chefe, Goulart de Andrade, Hugo Jobim e Anesio Jobim collocou sobre o caixão uma grinalda de violetas e rosas.

Uma commissão da colonia Pernambucana residente em Alagôas, e representada pelos srs. Seraphim Costa, Bonifacio Silveira e Salvador Costa, depositou sobre o ataúde uma soberba grinalda de *biscuit*.

— Outra commissão do Club Radical de Alagôas, composta dos srs. Leão Tavares Bastos, Luiz Silveira e Clemente Magalhães da Silveira, foi portadora tambem duma grinalda.

Fizeram-se representar mais a sociedade litteraria «Guimarães Passos» pelos srs. Theodoro Palmeira e Cypriano Jucá e a «Bohemia Litteraria» pelos srs. J. Barbosa Junior e Marcionillo Moreira.

Tendo deixado ante-hontem mesmo, o porto de Maceió, o *Maranhão* chegava ás 7 1/2 da manhã de hontem ao porto do Recife.

×

A INOCULAÇÃO DAS TERRAS ESTEREIS.—Fazer produzir uma colheita abundante em uma terra esteril é uma das maravilhas recentes da agronomia americana. Do mesmo modo, diz a *Revue*, que os flagellos mais terriveis que dizimavam a humanidade foram destruidos pelos methodos de Pasteur, do mesmo modo inocula-se no solo esgotado os principios de fertilização, germens que lhe dão toda a força de producção. Esses germens são collocados em uma torta, em fórma de codea. Cada torta contém milhões de germens, em estado secco. O lavrador immerge a torta em um vaso contendo agua clara. Os germens revivem e a agua toma uma côr leitosa. As sementes de trevo e de plantas leguminosas têm adquirido por esse methodo uma força surprehendente.

×

NO LAR

Anniversarios

Amanhã passará a data natalicia do illustre deputado federal, sr. dr. Elpidio de Figueirêdo, a quem apresentamos as nossas felicitações.

— Passará amanhã o anniversario natalicio do academico de direito sr. Ernesto da Costa Alecrim que, com real aproveitamento cursa o 5.º anno de nossa escola juridica.

Saudamol-o.

— Faz annos amanhã o sr. Antonio Corrêa Nogueira.

— Faz annos hoje Milton Felix Falcão, filho do sr. Pedro F. M. Falcão, telegraphista da estação do Recife.

— Passará amanhã o anniversario da senhorita Elvira Montenegro de Farias, filha do professor Delmiro Sergio de Farias.

— Hontem esteve em festas o lar do major Manoel Severiano das Mercês, delegado de Olinda, pelo seu feliz anniversario.

Muitos amigos foram á casa de sua residencia cumprimental-o.

×

Os amigos do alheio, sempre dispostos a pôrem em pratica todos os machiavelicos planos que engendram, ante-hontem a altas horas da madrugada resolveram visitar uma mercearia situada na travessa do Floriano em S. José.

O accesso do telhado da mercearia, sem ter uma escada, era problema que muito os atrapalhava para a execução da visita projectada.

Um delles, julgando ter resolvido o problema e sem medir as consequencias, lembrou que se poderia subindo pelo lampião existente á esquina da mesma mercearia, passar ao telhado da venda.

Approvado o plano, começou a execução.

Penduraram-se os gajos no referido lampião e procuravam galgar o telhado quando inesperadamente o lampião cedeu ao pezo e despregou-se da parede, atirando ao chão os audazes exploradores.

Além da queda e do logro que o lampeão lhes pregara, os *infelizes* gatunos nada mais soffreram pois lograram porse ao fresco.

×

ALMA RELIGIOSA

Amanhã rezar-se-á na egreja matriz de S. Pedro de Olinda, uã missa por alma do capitão Antonio Bezerra de Menezes Lyra.

— Depois d'amanhã, 30.º dia do fallecimento de Joaquim Bernardo Falcão haverá missas em sua intenção, ás 7 horas da manhã, na ordem 3.ª do Carmo e ás 8 na matriz da Bôa Vista.

⌘ Amanhã ás 7 horas da noite, realizar-se-á na Capella positivista do Recife, á rua da Aurora, 67 2.º andar, a commemoração funebre do 47.º anniversario da morte de Augusto Comte, o fundador da religião da humanidade.

×

Vida Social

O sr. Manoel Procopio da Silva, commemorando o anniversario natalicio de sua presada esposa, enviou-nos hontem 1670 coupons, em beneficio da Liga contra a tuberculose.

OS RESPINGOS

Martins Junior sempre teve profundo respeito á memoria dos mortos. Ahi estão as theses e a dissertação, que apresentou á Faculdade de Direito no concurso realisado em outubro de 1887, para confirmarem o que affirmamos.

Entre as theses de Direito Criminal figura a seguinte: « A offensa á memoria dos mortos constitue crime perante o Direito Criminal theoretico. Em face da lei penal brazileira a punibilidade desse crime depende de uma questão de hermeneutica ».

Na dissertação escreve o auctor: « Affirmo, pois, que nas injurias contra os mortos concorrem todos os elementos necessarios á genese e formação de um delicto; pelo menos todos os elementos juridico-legaes, constituintes dos crimes de injuria *inter-vivos*.

....

« E vejo, alem de tudo isso, a lesão de um direito;—que não pertence, como em geral pensam os criminalistas, a algum parente do morto diffamado; MAS SIM AO PROPRIO MORTO, Á PERSONALIDADE IDEAL DO FINADO. »

Esse profundo respeito aos mortos levava Martins Junior a visitar amiudadas vezes o cemiterio, onde, dizia elle, ao mesmo tempo que se mineralizam os corpos dos finados, a vida se manifesta sob mil formas, é planta, flor, passaro, poesia.

Em uma dessas visitas ao campo mortuario ouvimol-o dizer:

« Eu nunca repeteria as palavras: ingrata patria não possuirás meus ossos. Aqui, junto ao tumulo dos que me são caros, é que desejo ser sepultado. Se é o facto de nosso nascimento que determina nosso destino, é justo que a morte não nos dê outro berço que a terra, em que nascemos. »

O poeta philosopho tinha razão: se é o berço que determina nosso destino, ao meio ambiente, no qual se desenvolveram nossas faculdades intellectuaes e nossas inclinações moraes, devem pertencer nossos restos mortaes.

Realizou-se a vontade de Martins Junior: seu corpo é sepultado hoje junto ao ossuario de seus queridos e inolvidaveis companheiros de luta.

Das varias do *Jornal do Commercio* do Rio:

Ha cerca de dez annos, quando fazia uma viagem á volta do mundo, parou o Czar Nicoláo II, então principe herdeiro, na cidade de Batavia, capital da ilha de Java.

Os arredores dessa cidade são ferteis em crocodilos e o viajante manifestou o desejo de caçar alguns. Eis as autoridades de Java em embaraços. Matar um crocodilo não é, realmente, cousa do outro mundo; basta surprendel-o á hora em que o bicho faz regaladamente a sua sésta, com a cabeça fóra da egua apanhando sol. A questão é não haver ponto certo para o encontrar. O crocodilo escolhe de preferencia recantos lodosos onde só podem ir pequenas embarcações. Depois, tem o somno leve e é supremamente desconfiado; o menor ruido o acorda e o caçador, para se approximar delle, tem que se deitar no fundo do barco, sem tugir nem mugir, a espingarda em pontaria.

Tal posição não era de certo digna de um Cesarevitch. Além disso, expôl-o a voltar com a espingarda carregada, parecia ás authoridades de Java uma horrivel contingencia. Imaginou-se então o seguinte:

A alguns kilometros de Batavia, no delta do rio Tanguana, abundam os crocodilos.

Foram ahi lançados, á guisa de iscas, diversos patos, gallinhas e cães mortos providos de enormes anzoes e de correntes de ferro. Em menos de uma hora, estavam pescados tres enormes crocodilos. Trouxeram-nos para a margem, collocaram-nos sobre padiolas e carregaram-nos até Batavia, ou antes, até o rio Tjilewong que corre perto da cidade. Ahi, foram os tres bichos collocados á borda da agua; disfarçaram-se com ramagens os anzóes e as correntes que os amarravam a solidas estacas. E no dia seguinte, com grande apparato, effectuou-se a caçada.

O herdeiro do throno toma logar, com os seu companheiros, num elegante *yacht*, ao qual fazem cauda embarcações diversas carregando uns cem europeus, chinezes e javanezes. O espalhafato da flotilha faria fugir o crocodilo mais ferrado no somno. Entretanto, as tres cabeças apparecem, numa chapada de sol, immoveis como se nem por sonhos lhes accudisse a immensa honra que lhes é prestada. Levanta-se o principe herdeiro, aponta a arma, atira; imitam o seu exemplo os grão-duques que o acompanham, e—victoria!—todos os tiros acertam. Alguns malaios, convenientemente industriados, lançam-se ao rio e, depois de os haver desembaraçado das correntes e anzóes, trazem as victimas até um barco para tal fim preparado. E os caçadores, numa alegria immensa, regressam á Batavia—triumphantes.

×

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. tenente do 27.º batalhão, Joaquim Muniz da Silva.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 8.

Amanhã—superior de dia á guarnição o sr. tenente do 27.º de infanteria Tiburcio Tavares de Senna.

Dia ao quartel general o amanuense Estevão Camara.

O 27.º de infanteria dará a guarnição e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Frederico Curio.
12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto
2 ás 3 » —Dr. Vicente Gomes.

O movimento durante a semana foi de 77 doentes.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

O n.º 102, anno 3.º d'*O Malho*, inserindo o schottisch de Elmira Freitas *Aurora*.

— O n.º 292 d'*A Pimenta*, hontem destribuido nesta cidade. Traz em sua 1.ª pagina o retrato do dr. Martins Junior e outros escriptos em homenagem á memoria do inolvidavel mestre de direito.

— O n.º 8, anno 3.º do *Boletim Salesiano*.

×

ANEMIA DO CAVALLO.—Em Mense, na França, e nas regiões limitrophes, o cavallo é atacado actualmente de uma grande anemia que leva até á morte. Attribuem-na á insufficiencia ou á má condição da nutrição. Observações mais recentes estabeleceram, porém, que essa molestia é de natureza verminosa ou microbiana. Os srs. Vallée e Carré apresentaram á Academia de sciencias de Pariz uma communicação dando informações precisas sobre a verdadeira natureza do mal. O virus da anemia cavallar pertence ao grupo dos microbios, chamados invisiveis, da febre amarella, da febre aphtosa, da peripneumonia, etc. De mais, essa molestia é contagiosa e inoculavel.

VARIAS

A União mortuaria afogadense reune em assembléa geral extraordinaria, ás 6 horas da tarde, no logar do costume.

×

A bordo do vapor *Maranhão* passou hontem para o norte o sr. general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, nomeado commandante do 1.º districto militar e a quem o sr. general Serra Martins foi receber a bordo, hospedando-o em sua residencia, á rua d'Aurora.

O sr. general Carlos Eugenio deu á tarde um passeio pela cidade, retirando-se para bordo acompanhado pelos officiaes superiores da guarnição.

×

Reunirão amanhã, ás 10 1/2 horas do dia, os socios da Associação commercial para elegerem um cotador e dous supplentes da praça de assucar.

×

Hoje a Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe expedirá um trem extraordinario a 1 1/2 hora da tarde, de Olinda para o Recife, a fim de facilitar a conducção dos passageiros que desejarem assistir ao enterro do dr. José Izidoro Martins Junior.

×

Em consequencia dos funeraes prestados ao dr. Martins Junior o *Pernambuco Cricket Club* deixa de effectuar hoje a sua costumada diversão.

×

Por acto do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, de ante-hontem datado, foram suspensos, por quinze dias os estafetas Joaquim Barbosa Gomes, Trajano Cordeiro de Almeida, Manoel Rodrigues de Moraes e João Leite Torres Gallindo, por terem commettido irregularidades no serviço de conducção de malas, dando assim logar ao retardamento da entrega da correspondencia.

×

A bordo do vapor nacional *Maranhão* chegou hontem a esta cidade o illustre membro do tribunal de contas do thesouro nacional, sr. dr. Democrito Cavalcanti.

S. s. vem assistir ao casamento duma filha, em goso de licença que lhe foi concedida pelo congresso federal.

Foi recebido por diversos parentes e amigos.

×

A' praia dos Milagres de Olinda deu hontem pela manhã á costa o cadaver duma baleia que deve medir approximadamente oito metros de comprimento.

Do meio para a cauda existe sómente a ossada; porém para o lado da cabeça ainda conserva as partes molles quasi intactas, embora em começo de putrefacção.

×

A sessão do tribunal correccional ficou adiada para o dia 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, por não ter comparecido numero legal de vogaes e multados em cinco mil réis os que faltaram.

×

Tiveram a amabilidade de vir cumprimentar-nos hontem os srs. Ulysses Vianna Filho, Horacio Martins e Pedro Ernesto Martins, nossos coestadanos e alumnos da Faculdade de medicina da Bahia, que commissionados pela colonia Pernambucana daquella escola, acompanharam-n'o, velando o corpo do dr. Martins Junior.

Gratos á gentileza dos estudiosos coestadanos, retribuimo-lhes as saudações.

×

Tambem esteve hontem nesta redacção, acompanhando os referidos estudantes o sr. dr. Henrique Martins, digno secretario da Faculdade de direito do Recife.

×

Buscando as plagas queridas de sua patria, embarcarão para Lisboa, no *Halle*, hoje, as senhoritas Deolinda e Elvira de Oliveira, acompanhadas por sua estremecida mãe, a sra. d. Maria de Oliveira, e seu irmão Virginio de Souza Oliveira.

Feliz viagem.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Manoel Pedro de Azevêdo n. 14.

Guarda ao quartel o cabo n. 9 e as praças ns. 1, 17 e 22.

Dia a companhia o cabo n. 2.
Ordem a secretaria a praça n. 5.
Piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 5.

—

Hoje—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel Franklin do Amaral, n. 7.

Guarda ao quartel o cabo n. 11 e as praças ns. 20, 25 e 26.

Dia á companhia o cabo n. 9.
Ordem á secretaria a praça n. 5.
Piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

DESAPPARECIDOS

Na fazenda Gravatá, da cidade de Pesqueira, pertencente ao coronel Antonio Cordeiro da Fonseca, no dia 1, ás 10 horas da manhã, finou-se o esperançoso moço Floriano de Barros Correia, estremecido genro do mesmo coronel e socio da firma Barros Correia & Filhos, da villa de Bello Jardim.

O extincto moço, pelas suas qualidades de amigo sincero e negociante probo e criterioso, tinha adquirido muitas relações nos municipios S. Bento, Brejo e Pesqueira.

Tinha apenas 26 annos de idade e deixa um filhinho e outro nascituro.

A' inconsolavel viuva e desolada familia nossas condolencias.

— Nesta capital falleceram ha poucos dias os conhecidos e estimados artistas Pedro Gonçalves Clemente Ribeiro e Joaquim Alves de Lyra.

Aquelle, contava apenas 23 annos e era cazado, tendo deixado tres filhinhos.

—Perderam hontem sua filhinha Aurea o sr. Francisco Moysés Nunes Vianna e sua carinhosa esposa.

O enterro da innocente foi muito concorrido.

N. 106-21.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE SETEMBRO DE 1904

10239	50:000$000	900	1:000$000
13872	5:000$000	10172	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

312 | 10503 | 18513 | 20566

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1875	4814	9514	14598
2780	8357	11096	19961
4668	8623	14262	21513

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3757	10381	13049	18564	21707
4972	11599	13974	18644	22703
7002	11839	17751	20348	24308
7177	12472	18210	21488	24303

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

10231	10233	10235	10237	10240
10232	10234	10236	10238	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

13871	13874	13876	13878	13880
13873	13875	13877	13879	.....

APPROXIMAÇÕES

10238	250$000	13871	75$000
10240	250$000	13873	75$000

Os numeros de 10201 a 10300 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 13801 a 13900 estão premiados com 16$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 1$000.

×

38.ª LOTERIA DO PLANO 183 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 3 DE SETEMBRO DE 1904

29791	10:000$000	21039	500$000
8624	1:000$000	34062	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4499	29138	40763	56848
20453	29485	44321	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2690	9617	24511	29763	47689
3632	17731	26618	49123	49116
3635	20761	28828	45751	54781

APPROXIMAÇÕES

29790 e 29792	100$000
8623 e 8625	100$000
21038 e 21040	50$000
34061 e 34063	50$000

DEZENAS

29791 a 29800	20$000
8621 a 8630	20$000
21031 a 21040	10$000
34061 a 34070	10$000

CENTENAS

29701 a 29800	4$000
8601 a 8700	3$000
21001 a 21100	3$000
34001 a 34100	3$000

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Jaboatão.—Consultaes em officio de 30 de junho proximo passado, a quem compete julgar o calculo do sello de herança a pagar nos inventarios de maiores e de menores, e a qual dos juizes cabe perceber as respectivas quotas.

Em resposta declaro-vos, para vossa intelligencia e devidos effeitos, que compete ao juiz municipal conhecer da procedencia do calculo e que a porcentagem deve ser dividida pelo juiz de direito e pelo juiz municipal, quando ambos funccionarem, na conformidade do § 2.º do art. 271 do regulamento de 23 de janeiro de 1893 e decisão do governo, de hontem datada a proposito de igual consulta do juiz municipal da 3.ª vara da comarca da capital.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos fins que, em 9 de junho ultimo, o bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal da Pedra, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito interino desse municipio, por ter sido o funccionario effectivo, bacharel Antonio da Silva Guimarães, removido para a comarca do Bonito.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins que, por officio de 3 do corrente, o bacharel Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito da comarca de Bonito, participou ter nessa data interrompido o exercicio do seu cargo, por motivo de molestia, passando o exercicio ao seu substituto legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 630, de 18 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, á Maria do Carmo de Albuquerque Trovão, a quantia de 180$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, na Bôa-Viagem, serviu de quartel á força publica ali destacada, no periodo de janeiro a junho, de outubro a dezembro de 1902 e de janeiro a março do anno passado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Resolvendo sobre o requerimento em que Miranda, Souza & C., negociantes desta praça, solicitaram pagamento da conta junta, na importancia de 704$500, de diversos artigos que forneceram para a officina de serralheiro do corpo de policia, e tendo em consideração a informação constante de vosso officio n. 128, de hontem datado, recommendo-vos que, deduzida a importancia de 334$290, do excesso que se nota entre os preços dos objectos fornecidos e os porque são os mesmos artigos vendidos no commercio, conforme verificou a commissão que para esse fim nomeastes e consta do termo annexo ao citado officio, lhes mandeis pagar, pela caixa do mesmo corpo, sómente a de 370$210.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, de accôrdo com a proposta em officio n. 274, de 21 do corrente, exonerou, nessa mesma data, Antonio José Pereira Braga, do cargo de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto de S. José.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o art. 40 da lei n. 697, de 20 de junho ultimo, resolve determinar que o juiz de direito da comarca de Salgueiro seja substituido, em seus impedimentos: 1.º, pelo juiz municipal da séde da referida comarca; 2.º, pelo do municipio de Cabrobó; 3.º, pelo de Leopoldina.

Officios:

Ao dr. juiz municipal do termo de Leopoldina.—Transmittindo-vos, em resposta ao vosso telegramma de 17 do corrente, cópia do acto de hoje datado, em virtude do qual designei, tendo em vista o art. 40 da lei n. 697, de 20 de junho ultimo, para substituirem o juiz de direito de Salgueiro: 1.º, o juiz municipal da séde dessa comarca; 2.º, o de Cabrobó; 3.º, o de Leopoldina, declaro-vos que fica approvada a vossa resolução, assumindo o exercicio do cargo de juiz de direito, cumprindo no entretanto que passeis o mesmo exercicio ao juiz municipal de Cabrobó, a quem compete a substituição, *ex-vi* do mencionado acto, visto estar licenciado o juiz municipal de Salgueiro.

— Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—Em solução ao vosso officio de 21 do corrente, em que solicitaes a designação de um edificio para nelle funccionar o tribunal correccional, convocado para o dia 1.º de agosto proximo vindouro, visto estar occupado o edificio do jury, declaro-vos que as sessões do alludido tribunal correccional poderão ter logar provisoriamente em uma das salas do predio sito á rua 15 de novembro, onde esteve alojado ultimamente uma das alas do extincto regimento de policia e o commando geral da força publica.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos effeitos que, em 8 do corrente, o bacharel Antonio Francisco Correia de Araujo, promotor publico da comarca da Escada, conforme participou nessa data, entrou no goso da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 6 do corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de dezembro de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do officio que dirigi ao director da Repartição do Canal de Goyanna, em solução ao facto de alguns negociantes terem aberto dois novos portos para embarque e desembarque de mercadorias, desviando assim as rendas do mesmo Canal.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de dezembro de 1903

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo n. 1—disposições geraes—da lei n. 637, de 8 de junho ultimo, e tendo em vista as informações constantes do officio n. 1158, de 14 do corrente, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 33$033 afim de occorrer á despesa com o pagamento do aluguel do predio onde funcciona a Bolsa dos corretores, relativo ao mez de julho ultimo.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações constantes do vosso officio n. 1173, de hoje datado, mandae entregar ao dr. procurador dos Feitos da Fazenda, a quantia de 3:933$000, afim de occorrer ao pagamento de editaes publicados pela empresa do *Diario de Pernambuco*, annunciando a venda de bens penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 4 da lei do orçamento vigente e devendo o mesmo dr. procurador opportunamente prestar contas da referida quantia.

— Ao mesmo.—Em vista das informações constantes do vosso officio n. 1158, de 14 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 3 da lei do orçamento vigente, á Associação Commercial Beneficente do Recife, a quantia de 2:333$330, que se acha escripturada, proveniente dos alugueis da parte do predio onde funcciona a Bolsa dos corretores, relativos aos mezes de setembro de 1897 a fevereiro de 1900, e escripturar para opportuno pagamento a quantia de 3:333$333, referente ao periodo de março de 1900 a 30 de junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Associação Commercial Beneficente do Recife, a quantia de 83$333, proveniente do aluguel da parte do predio onde funcciona a Bolsa dos corretores, relativo ao mez de julho ultimo, devendo correr a despesa pelo credito extraordinario aberto nesta data.

— Ao dr. procurador dos Feitos da Fazenda.—Communico-vos, para o vosso conhecimento e fins convenientes, que, nesta data, providenciei no sentido de vos ser entregue a quantia de 3:983$000 destinada ao pagamento de editaes publicados pela empresa do *Diario de Pernambuco*, conforme solicitastes em officio n. 271. de 28 de novembro ultimo.

Publicações a Pedido

Salve 5 de Setembro!

EXMA. D. ALCINA MAFRA

Amanhã, dia do anniversario natalicio da estremecida esposa do bom amigo Adolpho Mafra, cumprimenta e deseja mil venturas.

J. G.

Recife, 4—9—904.

EUREKA legitima, tintas inglezas e francezas, lacres, papeis para correspondencias, ditos para jornaes, livros para escripturação mercantil, copiadores, cadernos para bolços, etc.; papel medicinal para apparelhos (water-closet). — Machinismos, typos, colla preparada para typographia (para rolos) a 5$000 o kilo; impressos de todas as qualidades para uso commercial; recibos de aluguel de casa, lettras em branco, codigos telegraphicos (Ribeiro e outros), encontram-se na conhecida livraria e papelaria **Laemmert**, rua Marquez de Olinda 4—Recife.

MARTINS JUNIOR

A Associação Commercial B. dos Merceiros e seu Conselho Deliberativo pedem aos seus dignos collegas para conservarem semi-cerradas as portas dos seus estabelecimentos no dia do desembarque do corpo do grande extincto dr. José Izidoro Martins Junior, encerrando-as ás 12 horas do dia do sahimento do féretro para a sua ultima morada, prestando assim verdadeira homenagem ao benemerito e illustre Pernambucano e associando-se ás demonstrações do grande pesar que enluta a alma Brazileira.

Recife, 30 de Agosto de 1904.

Leandro Lopes de Oliveira, Secretario.

Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado

Sob esta epigraphe publicou o sr. Adriano Minhaqui, um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter saido o seu nome como contribuinte do imposto de classe n. 12 (trapiche de recolher).

Não tenho nenhuma responsabilidade pela inclusão do nome deste senhor como contribuinte, pois quando se principiou a collecta já elle nem era mais meu empregado, deixando de o ser de uma maneira que me foi bastante desagradavel, em vista da confiança que nelle depositava.

Recife, 5 de agosto de 1904.

Alberto Maia.

Aos senhores de engenho e recebedores de assucar

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima para o procedimento incorrecto do *honrado* Alberto Maia, que *furta* nos preços das contas, nos pezos nos carretos, nos sortimentos e se mais houvera mais pegara.

Alerta.

Recife, 20 de Agosto de 1904.

Adriano Minhaqui.

AOS SENHORES DE ENGENHOS E AO COMMERCIO EM GERAL

Deparando com uma chusma de calumnias publicadas contra um negociante desta praça, pelo vagabundo Adriano Minhaqui, venho declarar que tão audacioso testa de ferro sempre foi capaz de todas as infamias, tanto assim que no desempenho da arte que professa, furta machina de costura, relogios de algibeira, furta os dinheiros das contas do patrão, furta saccas com farinha, barricas com bacalhâu, furta importancias que dos mestres de barcaças recebe para remetter ás suas familias; e não paga ha dois annos o aluguel da casa em que móra; anda vestido com as pontas daquelle a quem tenta infamar e finalmente, faz desapparecer tudo quanto lhe cae nas mãos.

Este famigerado cão leproso que acode por Minhaqui e alcunha mão de sêda, além dos precedentes acima expendidos, accresce que é mau amigo, mau marido e mau pai, porquanto ensina o filho a furtar, como é publico e notorio.

O que acabo de affirmar estou prompto a provar com testemunhas e documentos.

Recife, 30 de Agosto de 1904.

Evaristo Alves Menezes.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza oares, que se distribue—gratuita Sente—nas principaes pharmacias mdrogarias

Dr. Cavalcanti Ramalho

Cirurgião dentista

RUA NOVA 23

ENTRADA PELO OITÃO

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor pinga portugueza.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da homœopathia.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estômago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Halle*, para Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhã.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhã.

Sociedade Previdente Pernambucana

SESSÃO DE POSSE

Devendo ter logar no dia 7 do corrente mez perante a Assembléa Geral a sessão de posse e leitura do relatorio da Directoria finda, como determina o art. 56 dos estatutos, de ordem do Sr. Presidente convido a todos os interessados a comparecerem á 1 hora da tarde do referido dia, á rua do Barão da Victoria n. 14, 1.º andar.

Recife, 3 de Setembro de 1904.

O 1.º secretario,
João Vicente da Silva Costa.

O abaixo assignado, inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Claudina da Costa Borges Uchôa e coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, tendo-se desencaminhado as apolices da divida publica da serie 4.ª ns. 49 á 51 no valor de 1.000$000 cada uma e 16 a 18 do de 200$000, faz a presente declaração para os fins de obter opportunamente novos titulos em substituição aos extraviados.

Recife 18 de agosto de 1904.

José da Costa Rego Lima.

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretende fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

Sociedade Previdente Pernambucana

6.ª ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito a sra. d. Izabel Maria de Miranda Ley, por fallecimento de seu marido Antonio Henrique Ley, convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 531, a virem á rua do Rangel n. 13, satisfazer a contribuição de 5$000, a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 13 de Setembro proximo.

Recife, 22 de Agosto de 1904.

O thesoureiro,
Emygdio Figueira.

Club Internacional do Recife

De accôrdo com a Directoria fica transferida, para o dia 10 de setembro, a reunião de posse que devia ter logar no dia 3, visto como o Club associa-se ás manifestações de pesar, por occasião do desembarque do corpo do illustre dr. Martins Junior.

Recife, 30 de agosto de 1904.

O director, *H. Fonseca.*

AO COMMERCIO

Declaramos que vendemos aos srs. Rodrigues Silva & C., a armação e utensilios existentes no predio n. 7, á rua Mariz e Barros, livre e desembaraçados de qualquer onus; quem se julgar prejudicado, apresente seus documentos, no prazo de tres dias.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

Ricardo Rodrigues & C.

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 18 á rua do Bom Jesus, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membros da commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia cinco dias antes da eleição.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

AVISO

Manoel do Canto, previne aos seus freguezes e amigos que mudou-se para o numero 21, na mesma rua, onde estará sempre á disposição dos mesmos.

Ao commercio

O abaixo assignado, tem a satisfação de participar á respeitavel classe commercial desta praça que, nesta data, foi nomeado agente da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Lealdade», com séde no Pará, installando o seu escriptorio no Largo do Corpo Santo n. 4, onde aguarda a continuação das gratas ordens de seus amigos e freguezes.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

Manoel de Moura Rolim.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2.º andar.

Recife, 22 de agosto de 1904.

A Directoria.

Companhia Ferro-carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se effectuará a uma hora da tarde de 10 de setembro vindouro, no salão d'Associação commercial, para julgarem as contas annuaes e elegerem a directoria e conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que tiver logar a assembléa.

Recife, 26 de agosto de 1904.

A directoria

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de setembro será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 11 21/32 por 1000, conforme certificou a Junta dos Correctores.

ASSOMBROSO SUCCESSO

Apparelhos encandescentes (imitação perfeita á luz electrica), proprios para reuniões e casamentos.

Lustre de metal invertidos, ver para crer.

MARQUEZ DE OLINDA N. 3, 1º ANDAR

Associação Commercial de Pernambuco

Conforme preceitúa o artigo 109 dos Estatutos, são convidados os srs. socios, interessados, a comparecerem no Edificio da Associação, ás 10 e meia horas da manhã de segunda-feira, 5 do corrente, afim de se proceder a eleição de um cotador da «Praça do assucar» e dous supplentes, para o exercicio de 1904 a 1905.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

Manoel Medeiros.
1.º secretario

Terpsychore Monteirense

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. Presidente convido a todos os nossos consocios a comparecerem em nossa séde social no domingo, 4 de Setembro p. vindouro, afim de ter logar a posse da nova directoria.

José L. P. Vasconcellos.
Secretario.

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL

José Maximino Pereira Vianna

PRAÇA 17 N. 75, 1.º ANDAR

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 %, sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario do 5 %, sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 32, 1.º andar.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-Interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30

ADVOGADO

CORREIA DA SILVA

Rua Duque de Caxias

N. 61—1.º ANDAR

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.° do regulamento em vigor:

NUMEROS

46393	47406	47535	47612	47648	47721
46671	47409	47536	47613	47649	47722
46687	47410	47539	47614	47650	47725
46688	47413	47544	47615	47651	47729
46689	47423	47546	47616	47652	47739
47081	47426	47549	47617	47654	47741
47313	47427	47550	47618	47656	47747
47314	47435	47553	47619	47658	47749
47316	47452	47559	47620	47659	47752
47324	47456	47562	47621	47660	47755
47328	47461	47564	47622	47661	47760
47329	47462	47566	47623	47662	47764
47330	47467	47567	47624	47663	47765
47331	47472	47569	47625	47664	47766
47336	47473	47570	47630	47665	47771
47337	47487	47571	47631	47666	47775
47339	47491	47580	47632	47667	47783
47340	47492	47584	47633	47668	47785
47345	47505	47585	47634	47672	47787
47352	47508	47588	47636	47687	47788
47353	47510	47590	47637	47691	47789
47371	47516	47597	47638	47698	47792
47372	47521	47600	47639	47700	47796
47377	47522	47602	47640	47701	.....
47391	47523	47606	47642	47702	.....
47392	47526	47609	47643	47705	.....
47397	47531	47610	47646	47708	.....
47400	47532	48611	47647	47713	.....

Samuel Martins.
Gerente.

ADVOGADO
Aquilino Porto
Residencia:—Escada

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram a sociedade que tinham no Armazem de assucar sito á rua Visconde Itaparica ns. 34 e 36, e que gyrava sob a firma de Gomes Fonseca & C., tendo se retirado pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Joaquim Luiz Vieira Gomes.

Recife, 31 de Julho de 1904.
João Gonçalves da Fonseca.
Joaquim Luiz Vieira Gomes.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

ANNUNCIOS

ADVOGADOS

Drs. Arthur de Albuquerque
E
Faria Neves Sobrinho
encarregam-se de trabalhos no municipio da capital e em outros servidos por linhas ferreas.

Superiores vinhos puros para mesa, em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A — Rua Nova — 48

ESTABELECIMENTO
HYDRO-ELECTRO-THERAPICO
FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva
11-RUA DA MATRIZ-11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:
ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, ulta frequencia etc.)
RAIOS X (radiographia, radioscope e radiotherapia).
MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).
INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.
INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.
INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.
INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.
Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.
Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

O PRATO CHINEZ
RUA NOVA N. 36

J. Ribeiro & C., actuaes proprietarios d'este bem conhecido estabelecimento, cuja especialidade principal consiste em artigos para **mimos**, do que ha de maior novidade e bom gosto na **Europa**, d'onde recebem remessa mensal do que vae apparecendo no genero, dispondo tambem de um completo sortimento de **louças, porcellanas, crystaes e metaes**, convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão igualmente variedade de outros artigos proprios de seu negocio, cujos actos serão pautados pela sinceridade, criterio e modicidade especial em seus preços.

O PRATO CHINEZ—Rua Nova n. 36

ARTHUR CARDOSO & C.ª
QUADROS E MOLDURAS

Este estabelecimento inicia as suas operações com o mais rico sortimento de moldura que tem vindo a esta praça,—nacionaes e estrangeiras—, procedentes das primeiras fabricas. Possue ao mesmo tempo objectos religiosos de primeira escolha, estampas lindas e finissimas, artigos de toda especie como espelhos, quadros, porta-jornaes, perfumarias de qualidade extra, tesouras, carteiras, toalhas, bandolins, etc.

Os proprietarios, adoptando um systema particular de negocio, em vez de pautarem os seus preços pelos preços firmados por outras casas, considerados preços normaes do mercado, calculam sobre cada mercadoria o seu custo e a este addicionam apenas um lucro minimo, o que redunda em vantagem reciproca do comprador e do vendedor. Este systema, que não é adoptado só no começo para attrahir freguezia, como sóe acontecer, será mantido em todas as suas futuras transacções.

Os proprietarios previnem de que o seu sortimento de generos diversos não se acha ainda completo, tendo sido retardada a encommenda que dos mesmos fizeram, por isto expõem os artigos existentes na casa apenas a titulo de amostras, para que o publico possa desde logo conhecer o valor das mercadorias que recebem e os seus respectivos preços.

RUA ROSA E SILVA, 51

Como lhe Affecta o Toque da Campainha que lhe Annuncia a Hora da Comida?

É um som grato ao qual o leitor responde apressadamente na esperança d'uma refeição bem servida de que vae gozar em companhia de sua familia e de seus amigos?

Ou, pelo contrario, o som não lhe chama a attenção nem lhe desperta o interesse, ou talvez lhe suggira uma sensação de desasocego e de desgosto?

A vista talvez ou o mero pensamento da comida, não importa quão bem preparada ou primorosamente servida, provoca ao leitor uma sensação de nauseas?

Sente elle uma inchação ou peso no estomago depois de comer ainda que tenha comido muito pouco? Padece elle de dores no estomago, peito e costas, como tambem de azedume, flatulencia, dor de cabeça, enjôo? Sente-se elle cansado, somnolento e irritavel, com mau gosto na bocca ou mau halito especialmente pela manhã? Soffre elle ás vezes de prisão de ventre a que sobrevem diarrhéa?

Todos estes são symptomas de indigestão ou dyspepsia, doença angustiosa á qual poucas pessoas escapam. Continuando por muito tempo a não prestar attenção a este mal póde dar lugar a uma doença de figado, tisica ou alguma outra enfermidade fatal. Por conseguinte, não se deve negligenciar taes symptomas; o leitor deve desde já procurar o remedio com que se teem curado milhares de casos de dyspepsia, muitos dos quaes agudos e chronicos. O remedio mais conhecido para effectuar uma cura permanente é

PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS.

N'este caso não são como purgantes e misturas compostas de fermentos digestivos, que ás vezes proporcionam allivio temporal e depois deixam o estomago em peior estado que antes. As PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS não affectam o ventre nem teem por fim o digerir a comida no estomago, senão como tonico e fortificante para este e os outros orgãos digestivos, habilitando-os a desempenhar suas funcções e a digerir os alimentos e preparal-os para serem absorvidos e assimilados pelo sangue.

Se o sangue tornar-se rico e puro por sua vez reconstituirá e fortalecerá todo o systema.

O Senhor Gentil de Carvalho Silva, um honrado e bem conhecido negociante, residente na Villa de Penalva, Estado do Maranhão, Brazil, dá parte das suas experiencias no tratamento de molestias de estomago, por meio das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Soffri por trez mezes de dores agudas no estomago, e eram taes que a minha digestão ficou desarranjada e eu não podia obter o nutrimento necessario para manter a minha força. A presença de comida no meu estomago parecia aggravar a difficuldade e, finalmente, perdi todo appetite, e bastava olhar ou cheirar comida para incommodar-me.

"Experimentei diversos remedios, mas não achei allivio permanente até que me persuadiram, por meio de um artigo que li n'um jornal, a dar uma chance ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Depois de ter tomado as mesmas pelo espaço de uma semana, comecei a sentir os seus bons effeitos, e breve podia comer sem sentir affrontação. Estimularam o meu appetite e fortaleceram o meu estomago, permittindo-me assim digerir e assimilar a comida.

"Em pouco tempo todos os meus orgãos digestivos voltaram ao seu estado normal, e rapidamente, ganhei forças e pezo. Depois de tomar as pilulas pelo espaço de um mez, estava completamente curado."

(Assignado) GENTIL DE CARVALHO SILVA.

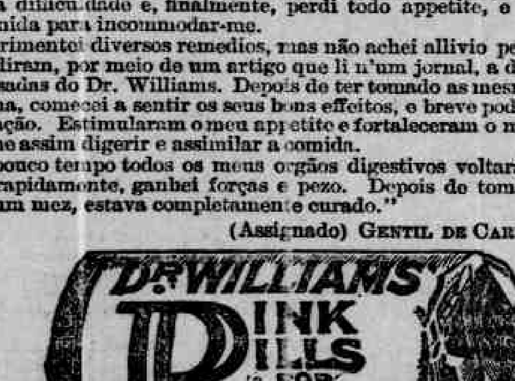

Á venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams (Dr. Williams' Pink Pills); qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attendar gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL. NO. 12.

CORREA & JORGE
115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA
Caixa postal 1195
RIO DE JANEIRO
2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650
S. Paulo
ENDEREÇO TELEGRAPHICO: «LUSITANOS»

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.

Remettem para qualquer parte do paiz, franco de porte, collecções, mostras, para o que têm organizado um serviço especiaco l.

Gravatá
HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
ASSEIO E COMMODIDADE
PREÇOS MODICOS

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ALERTA
No bêco do Camarão n. 2, vende-se 2 carroções para conducção de carnes verdes.
4 lastros para carros allegoricos.
1 bond para 9 pessôas.
1 cabriolet de 4 rodas.
1 aranha nova e de luxo, arreios, colleiras, & &
—Officina do Araujo—

LEALDADE
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1901

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1 090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.ª**
EM PERNAMBUCO POR
Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4
Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.ª

LOTERIA ESPERANÇA
Estado de Sergipe
EXTRACCÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro
Para commemorar a data da descoberta da America.
EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.
Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.
Para negocio faz-se abatimento.
Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31—Praça da Independencia—37

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DOCOMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y C.ia Perfumistas
PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS
A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.
Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.
Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

PRECIOSA DESCOBERTA
XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vezmais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes* e *palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott,** á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO."

Confirmo a declaração supra.
RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

SERA' BOM LEMBRAR
A's amaveis leitoras que a
NOVA ESPERANÇA
63, RUA DUQUE DE CAXIAS

continúa a manter sempre o seu bom sortimento, recebendo mensalmente das principaes praças da Europa e da America do Norte novidades nos artigos do seu ramo de negocio — MODAS E FANTASIAS — e destacando uma pequena parte do seu sortimento lembra as finas gazes de seda, com rendas, lantejoulas e pregueadas (cores diversas), e tambem em linho furta-cores.

BICOS, rendas, bordados e medalhões. MODERNOS botões de metal e madreperola de todos os tamanhos e modelos. CAPELLAS. véos e ramos para noivas. GOLAS estola e bonitas gregas bordadas. FRANJAS de ouro, diversas larguras. FITAS, — completo sortimento de cores e larguras. DITA — «Independencia» — e para pergaminho. PREPAROS para flores, sedas, lãs, lã e seda, clabié e cachemira para bordados. LINHAGENS de cores diversas e talagarças. MISSANGAS, todas as cores. BONITAS cestas de palha para flores. ELEGANTES e commodos espartilhos para senhoras e mocinhas. FINOS manuaes para missa em madreperola, chagrin e celluloide. BONITOS leques de fantasia e gosto. Completo sortimento de meias para senhoras, crianças e homens, etc.

PEDRO ANTUNES—63 RUA DUQUE DE CAXIAS

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE AGOSTO DE 1904
A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico FIUZA.—Caixa do Correio n. 155.

Amanhã Amanhã
GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 10 DE SETEMBRO POR 18:000
MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE
FERRO BRAVAIS

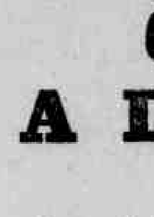

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**
Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo
Não dá prisão de ventre. Não ennegrece os dentes. Dá em pouco tempo:
SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA
Desconfiar das Imitações. — Só se vende em Gottas e em Pilulas
Em todas as Pharmacias ou Drogarias. Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS

Convite ás Exmas. familias
A LOJA DO ANJO
56-Rua Duque de Caxias-56

O proprietario deste novo estabelecimento, querendo reduzir o grande—stock—de tecidos de todas as qualidades, meias, camisas, babados, bordados, bramante de linho e algodão, pede a todos os freguezes em geral, afim de visitarem este novo estabelecimento para verificarem a grande reducção de preços, a saber:

Morim de 12$ a 6$. (Nossa Senhora da Penha).
Dito 40.000 de 22$ a 16$.
Peças de algodão de 12$ a 6$.
Ditas de algodão de 8$ a 3$.
Ditas de Bretanha de 12$ a 3$ e 3$500.
Cretones francezes de 800 a 400 rs.
Bramante crú, 4 larguras de 3$ a 1$200.
Babados bordados de 400 a 800 rs.
Capas para senhora de 12$ a 5$.
Lenços de sêda com letras de 1$500 a 500 rs.
Ditos de algodão de 600 a 200 rs.
Leques japonezes—Novidades—de 3$ a 500 rs.
Meias inglezas para homens de 2$ a 1$.
Ditas de côres de 1$200 a 500 rs.
Ditas cruas de 1$ a 400 rs.
Ceroulas francezas de 6$ a 2$500.
Collarinho com pequeno toque de mofo de 1$500 a 400 e 500 rs.
Camisas com peito de fantasia de 8$ a 4$.
Guardanapos de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$500 duzia.
Crepons e Alpacas, pretas e de côres, lindos desenhos, de 8$ a 2$, covado.
Alpacão preto e azul de 5$ a 2$500.
Sêdasbordadas, de todas as côres de 12$ a 2$500 e 3$.
Suraks de todas as côres de 4$ a 1$.
Setim de todas as côres de 5$ a 1$500 e 2$.
Gase de sêda de 8$ a 2$500 e 3$.
Camisas para senhoras de 15$ a 6$ e 8$.

E muitos outros artigos que se vendem com grande raducção de preços

Grande quantidade de retalhos de sêdas, cachemiras, fantasia, brim, chitas, rendas hespanholas, etc., etc.

Á LOJA DO ANJO
56—Rua Duque de Caxias—56

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARÃO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's Balata** que vende por preço sem competencia.

AURORA
E a melhor marca de manteiga d'e Minas.

CREOLINA
A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA
Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»
VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1
NAS SEGUINTES CASAS:
Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes— pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos.— Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Olinto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria
Arthur de Sá.— Pharmacia Ribeiro, rna da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos.— Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.
DEPOSITO GERAL
Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
Silva Neves & C.
importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»
Rua Marquez de Olinda, 32

AVANTE!
E' a divisa da padaria S. Miguel, em Afogados

O proprietario desta acreditada casa faz sciente ao respeitavel publico, especialmente aos apreciadores do *pão carioca*, que resolveu dar 2 premios por mez sendo no dia 15 e 30 UMA LIBRA STERLINA DENTRO DE UM PÃO CARIOCA.

Pede desde já ao felizardo que tiver a felicidade de comprar o referido *pão carioca*, o obsequio de fazer sciente nas redacções: *Jornal do Recife, Diario* e *A Provincia*, onde desde já fica paga a referida noticia.

Só Silva Barretto em Afogados
Rua S. Miguel n. 21

CAFÉ RIBEIRO
RUA DA PENHA N. 11
Moido á vista do comprador, sendo a qualidade Moka—1$400 o kilo.

ADVOGADOS
O dezembargador Galvão e o dr. Tito Rosas teem o seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Entrada pelo oitão.

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)
a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações: peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

Bordado á machina
Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

Casamento civil
Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.º andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

Bom negocio
Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

Reforma Judiciaria
Vende-se no escriptorio desta Empresa

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN
M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e abi callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

A Mina do Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente
Verissimo da Silveira

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido e o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas asphamacias.

Se vosso sangue esta viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

Salutaris
A melhor agua de mesa.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.

Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.

Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.

Rua do Tuyuty n. 8 loja.

Idem n. 2 casa terrea.

Rua do Amorim n. 23 loja.

Idem n. 45 casa terrea.

Rua da Moeda n. 41 loja.

Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.

Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.

Idem n. 28, 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.

Idem n. 16 sobrado de 1 andar.

Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.

Idem n. 15 casa terrea.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.

Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.

Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.

Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.

Idem n. 27, 2.º andar.

Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

ALERTA—Na rua das Cruzes n. 5, recebe-se para lavar e engommar roupas de homem ou senhora, garantindo-se perfeição e brilho, assim como contracta-se quaesquer roupas de Hoteis ou collegios, por modico preço.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Travessa do Lima n. 6, 25$000.

Travessa do Lima n. 8, 25$000.

Travessa do Lima n. 10, 25$000.

Rua do Padre Muniz n. 15, 2.º andar. Tem agua, 46$300.

Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—o sitio da estrada do Arrayal n. 5, constando de uma casa com duas salas, cinco quartos, cozinha e despensa, com quarto para criado e banheiro em separado. As chaves estão na Mangabeira de Baixo n. 3.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

AMA—precisa-se de uma, de idade, para cozinhar, para tres rapazes solteiros, prefere-se que durma em casa; a tratar na rua Dona Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro n. 33; a tratar na praça da Independencia n. 15.

BRIM pardo de linho para vestidos de 1$200 a 400 rs.—Pechincha.

Dito branco para vestidos de 3$000 a 800 e 1$000.

Cambraia bordada com pequeno toque de mofo de 1$800 a 300 e 400.

Leques para senhora e meninas de 4$000 a 300 e 500.

Na «Loja do Anjo» Rua Duque de Caxias n. 56.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BRAMANTE CRU'—4 larguras de 4$000 a 1$200.

Atoalhado—desenhos novos—de 4$500 a 2$500 e 3$000.

Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

COLUMNAS DE FERRO. Vendem-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CRETONES—francezes, lindissimos desenhos de 800 a 400 rs.

Brim para roupa de menino, de 1$ a 500 rs.

Lenços brancos e de cores, de 600 a 200 rs. um.

Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

DAMASCE' mofado de pura seda de 15$ a 500 rs.

Cachemiras mofadas de 5$000 a $500 para acabar—na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

DECOUPAGE.—Machinas de serrar e furar, receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias, 77.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J.*

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE de bons propagandistas, na rua do Queimado n. 109.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PANNO—piloto, em perfeito estado, para sobretudo, de 25$ c.º a 8$000.

Setineta preta, branca e de todas as côres, de 1$ a 500 rs.

Meias inglezas para homem, cruas e de côres, de 24$ a 12$ e 14$.

Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

PRECISA-SE de uma ama para todo serviço, no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2.º andar.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

Vende-se uma casa na travessa do Rosario na Torre, de pedra e cal, terreno proprio, a tratar na rua do Socego n. 66.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma armação, que se presta para qualquer ramo de negocio no Arrayal, travessa de S. João n. 21.

A tratar na rua do Alecrim n. 66.

VENDE-SE, uma armação e balcão de volta, existente na rua da Imperatriz, para ficar ou retirar; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ANNUNCIOS FUNEBRES

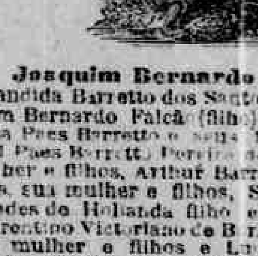

Joaquim Bernardo Falcão

Candida Barretto dos Santos Falcão, Joaquim Bernardo Falcão (filho) Joanna Francisca Paes Barretto e seus filhos, Manoel Paes Barretto Pereira dos Santos, sua mulher e filhos, Arthur Barretto da Rocha Lins, sua mulher e filhos, Sebastião José Mendes de Hollanda filho e sua mulher, Laurentino Victoriano de Barba Cavalcanti, sua mulher e filhos e Luiza Francelina Falcão, convidam os seus parentes e amigos, bem como os de seu inesquecivel e extremado esposo pae, genro, cunhado, tio e sobrinho JOAQUIM BERNARDO FALCÃO, para assistirem ás missas, que em suffragio do mesmo fazem celebrar no dia 6 do corrente, 30.º dia de seu passamento, sendo ás 7 horas da manhã na Ordem Terceira do Carmo e ás 8 na matriz da Bôa Vista.

O digno vigario de Goyanna, por sua nimia bondade, celebrará tambem nesse dia ás 7 horas da manhã uma missa na matriz daquella cidade, para a qual são convidados os parentes e amigos ali residentes.

A todos hypothecam desde já a sua gratidão.

Capitão Antonio Bezerra de Menezes Lyra

O bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão e sua familia mandam celebrar uma missa em suffragio da alma de seu inolvidavel tio e amigo ANTONIO BEZERRA DE MENEZES LYRA e convidam para assisti-la seus parentes e amigos, na egreja matriz de Olinda, ás 7 1/2 da manhã do dia 5 do corrente.

Maria do Carmo Rodrigues da Silva

TRIGESIMO DIA

Maria Joanna Fiuza de Souza, Maria do Carmo Pires Figueiredo, João da Matta Rocha Figueiredo, Antonio José Rodrigues de Souza e Henrique Rodrigues de Souza, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma da sua sempre lembrada e querida filha, mãe, sogra e irmã **Maria do Carmo Rodrigues da Silva**, mandam celebrar no convento da Penha, ás 8 horas da manhã de 9 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

Confessam-se agradecidos a todos que comparecerem.

José Manoel Lins Wanderley

José Felippe Nery da Silva Filho e sua familia mandam rezar uma missa na matriz da comarca de Serinhaem, no dia 10 do corrente mez pelas 8 1/2 horas da manhã, por alma do seu inolvidavel amigo José Manoel Lins Wanderley; por este meio convidam aos parentes do illustre morto e aos seus amigos para assistirem-n'a, pelo que ficarão agradecido.

LEILÕES

Importante leilão

Agente Oliveira

De excellentes moveis, todos modernos e com pouco uso, finos crystaes, lindas figuras, ricas peças de electroplate, importantes quadros a oleo, espelho de crystal, jarros, pequenas mobilias estufadas de phantazia, porcellanas, vidros e outros objectos de casa de familia de trato.

Terça-feira, 6 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na casa sita á rua do Hospicio n. 14.

O agente Oliveira, autorizado pelo illm. sr. Flosculo Magalhães que retira-se com sua exma. familia para o Rio de Janeiro, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos existentes em a casa de sua residencia.

AO CORRER DO MARTELLO

Annuncio descriminado n'«A Provincia» de hoje.

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **NICTHEROY**, presentemente no porto e seguirá após pequena demora directo a **Macau.**

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCIO 12

1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**

Commandante R. Ripper.

Presentemente no porto seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará**, hoje á 8 horas da noite.

O vapor—**PERNAMBUCO**

E' esperado do norte no dia 6 de Setembro e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR—**MANAOS**

E' esperado do norte no dia 10 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

Cáes da Companhia Pernambucana n. 2

1 ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.º *ANDAR*

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 8 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EDITAES

Cobrança de impostos diversos

1.º SEMESTRE DE 1904 A 1905

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre de 1904 a 1905.

Os impostos de patente para vender aguardente e o de agencias e casas de vender bilhetes de loterias serão pagos integralmente, na forma da lei.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

Impostos a que se refere o edital supra

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.

4 %, Idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarengas ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Taxas fixas, conforme a tabella infra.

Patente para si poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada no municipio da capital.

Patente de agencia ou representante de empresa ou companhia de loterias que não sejam d'este Estado.

Idem de casa de vender bilhetes de loterias n'esta cidade.

Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros de seus estabelecimentos

Taxas fixas.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remunerados e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio de commissões e consignações.

Tendo se concluido o calçamento da rua do Rosario da freguezia da Bôa-Vista, ficam convidados os Srs. proprietarios dos predios abaixo declarados a virem, dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, recolher o respectivo imposto aos cofres da Prefeitura Municipal, e findo este prazo serão seus debitos remettidos para a cobrança judicial.

Ns.	Proprietarios	Impostos
8	Henrique de Faria Raposo e outros	38$000
16	Maria das Dôres Pinheiro Santos e outro	115$500
34	Josepha de Almeida Pinto	39$600
40	Thereza Maria d'Annunciação Cavalcanti	74$250
48	Francelino Cardoso da Silva Maduro	54$450
50	Manoel Antonio de Carvalho	114$675
21	José Ferreira	41$250
23	Joaquim Lopes Machado	64$350
29	Rodolpho Layme	114$675

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, 1 de setembro de 1904.

O Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE SETEMBRO DE 1904

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.º semestre do exercicio corrente e á revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 368 (orçamento vigente).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 1.º de outubro proximo vindouro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 19 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Coronel Avelino Lauriano de Oliveira.
SANTO ANTONIO
José Augusto de Carvalho Macahyba.
Affonso Joaquim da Silva.
Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio.
Urbano José de Lima.
Eduardo Ernesto Xavier dos Santos.
BOA-VISTA
Manoel Bastos de Oliveira.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
Dr. João Paulino Marques.
José Francisco Mendes.
Eduardo Candido de Oliveira.
Francisco Placido Botelho.
Alberto Borges Pereira.
Gaspar da Silva Loyo.
Alfredo Henrique da Motta.
AFOGADOS
José de Barros Simões.
Jorge Albino do Rego Valença.
José Anteportam de Salles Menezes.
José Victor de Castro Leão.
Manoel Marques de Amorim.
Gaudencio José Felix.
GRAÇA
Caetano Ignacio de Medeiros Rego.
Dr. Joaquim da Silva Pereira Guimarães
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio José de Amorim Junior.
Coronel João Quintino de Menezes Galhardo.
POÇO
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Antonio Horacio da Silva.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.
VARZEA
Manoel Joaquim da Silva Rocha.
Pedro José de Britto.
Pedro José Pinto.
Pedro Dias de Assis Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Igualmente procedeu-se o sorteio dos oito jurados que têm de servir como vogaes no tribunal correccional no dia 1.º de outubro vindouro, sendo sorteados os seguintes:

BOA-VISTA
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Joaquim José de Meira Lima.
João Felippe Carneiro Campello.
João Cesario de Arremedo.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Domingos José Alves Guimarães.
AFOGADOS
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.
VARZEA
Joaquim Materno da Silva.

E a todos e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei. E aos vogaes do Tribunal correccional se convida para comparecerem no dia 1.º do referido mez e anno supra declarados, no edificio onde funcciona o senado estadual á rua 15 de Novembro, ás 10 horas da manhã e nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazel-os publicar e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Recife, 1.º de setembro de 1904.

Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Impostos de classe

COBRANÇA DO 1.º SEMESTRE DE 1904 A 1905

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, conforme a distribuição já publicada.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 7 Armazem de bacalhau.
Idem n. 14—Idem de kerosene.
Idem n. 21—Fundição a vapor.
Idem n. 22—Fabricas de sabão.
Idem n. 23—Idem, de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.
Idem n. 24—Idem de distillação e restillação.
Idem n. 27—Lojas de joias e relogios.
Idem n. 31—Idem de louças e vidros.
Idem n. 38—Rebocadores.
Idem n. 41—Fabricas de cartas de jogar.
Idem n. 45—Lojas de vender sellins e arreios.

Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros.

O doutor Julio Machado Guimarães, juiz municipal e do commercio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem ou delle noticia tiverem que, por parte do Coronel Cornelio Rabello Padilha cessionario do Barão de Limoeiro e de José Victorino de Paiva me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz municipal de Iguarassú O coronel Cornelio Rabello Padilha requer a vossa senhoria que se digne fazer expedir mandado afim de ser intimado o doutor José Joaquim Coêlho Pereira Leite a pagar incontinente ao supplicante, como cessionario do Barão do Limoeiro e de José Victorino de Paiva, a quantia de vinte e nove contos setecentos e vinte cinco mil cento e noventa e tres réis, total dos valores capitaes que os mesmos lhe mutuaram, o primeiro réis vinte e dois contos setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e o segundo réis seis contos novecentos e cincoenta e oito mil trezentos e noventa e trez, além dos juros estipulados, tudo de accôrdo com os documentos juntos sob numeros um, dois, tres, quatro, cinco e seis, e caso não o faça, se proceda á penhora no engenho d'Agua deste termo, especialmente hypothecado para segurança dos mencionados creditos; sendo o supplicado citado para ver na primeira audiencia desse juizo accusar-se a penhora, assignar-se-lhe o prazo legal para offerecer os embargos que tiver e proseguir nos demais tramites da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E porque o supplicado esteja ausente em logar incerto ou não sabido, outrosim requer o supplicante que a intimação e a citação pretendidas sejam feitas por editaes, depois de prestada a competente justificação em dia, hora e logar designados. Pede deferimento. Iguarassú, vinte e cinco de julho de mil novecentos e quatro. O advogado Aprigio de Miranda Castro, (Estava sellada com duas estampilhas estaduaes na importancia de quatrocentos réis regularmente inutilizadas). Em dita petição proferi o despacho do theor seguinte: Despacho; Distribuida, autoada e jurada, como requer, designando o escrivão dia e hora para ter logar a justificação. Iguarassú vinte e cinco de julho de mil novecentos e quatro.—*Julio de Machado.* Em cumprimento de dito despacho foi feita a distribuição do theor seguinte: Distribuição. A Vianna—O distribuidor, Gouto Vianna. E sendo pelo escrivão designado o dia vinte e cinco do mez findo, ás onze horas da manhã, no cartorio, produzido o justificante as suas testemunhas que depuzeram achar se o justificado ausente em logar incerto ou não sabido, depois do que fazendo-me o mesmo escrivão os autos conclusos, mandei subir os mesmos á conclusão do doutor juiz de direito Em cumprimento de dito despacho sellados e preparados os autos, foram os mesmos conclusos ao doutor juiz de direito da comarca, que depois de tel-os lido e attentamente examinado, nelles proferiu a sentença do theor seguinte: Sentença. Julgo por sentença a justificação de folhas a folhas para que produza os seus juridicos effeitos. Custas na forma da lei, Olinda, tres de agosto de mil novecentos e quatro.—*Francisco Xavier Paes Barretto.* Entregues os autos ao escrivão, este me os fez conclusos e nelles proferi o despacho seguinte: Despacho Cumpra-se a sentença retro e expeçam-se os editaes com o prazo da lei. Iguarassú, quatro de agosto de mil novecentos e quatro.—*Julio Machado.* Em observancia de dito despacho, o escrivão passou o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo theor do qual se chama, cita e intima o referido doutor José Joaquim Coêlho Pereira Leite pelo conteúdo da petição supra transcripta e do mandado executivo do theor seguinte: Mandado executivo. O dr. Julio Machado Guimarães, juiz municipal e do commercio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etcetera. Mando aos officiaes de justiça deste juizo a quem este for apresentado, indo por mim assignado, que a requerimento do coronel Cornelio Rabello Padilha, cessionario do Barão de Limoeiro e de José Victorino de Paiva intimem ao doutor José Joaquim Coelho Pereira Leite para que incontinente pague ao dito coronel Cornelio Rabello Padilha a quantia de vinte e nove contos setecentos e vinte e cinco mil cento e noventa e tres réis (29:725$193), total dos valores capitaes das duas hypothecas cedidas ao Supplicante além dos juros nas mesmas estipulados e caso não o faço se procederá a penhora no immovel hypothecado que é o Engenho d'agua sito neste municipio, ficando o Supplicado logo citado para vir na primeira do juizo accusar-se a mesma penhora assignar-se-lhe o prazo legal para offerecer os embargos que tiver e proseguir-se nos mais tramites da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia, devendo a referida acção ser proposta na primeira audiencia que se seguir á expiração do prazo do edital expedido para citação do supplicado que se acha auzente, em logar incerto ou não sabido. Cumpram. Cidade de Iguarassú, quatro de agosto de mil novecentos e quatro. Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão, o escrevi.—*Julio Machado.* (Sellado com duas estampilhas na importancia de quatro centos réis, regularmente inutilizadas). E nada mais se continha em dito mandado aqui transcripto, por cujo conteúdo se intima o alludido doutor José Joaquim Coêlho Pereira Leite, para que incontinente pague ao autor dito coronel Cornelio Rabello Padilha, a importancia das hypothecas acima mencionadas, juros nellas estipulados e custas, sob pena de, não o fazendo, proceder-se penhora no predito engenho d'Agua, especialmente hypothecado para segurança dos respectivos creditos e proseguir-se nos termos finaes da respectiva execução até final pagamento do autor. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, aos quatro de agosto de mil novecentos e quatro. Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão, o escrevi.—Iguarassú, 4 de agosto de 1904.—O escrivão, *Basilio José Pereira Vianna.—Julio Machado Guimarães.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia nove do mez de setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado

S. José

O sobrado de 2.º andares n. 28, pavimento terreo o qual tem 3 portas de frente sendo uma da escada 2 salas 2 quartos e cozinha interna, o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos 1 socavão, cozinha fóra; o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, pequeno quintal, avaliado por (8:000$000), sendo o dito sobrado sito á rua do Nogueira, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra José Francisco da Silva Teixeira.

Poço

A casa de taipa n. 18 sita á travessa do Marques com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, com frente cercada com portão, medindo de frente 18 palmos e de fundo 40 edificada em terreno proprio, medindo de frente 18 palmos e de fundo 166, com cacimba, pela quantia de 500$000, contra Francisco Silverio das Chagas.

A casa de taipa n. 37 á Estrada do Açude com 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000.

A casa de taipa n. 39 na mesma estrada, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por (150$000).

A casa de taipa n. 41 á Estrada do Açude em tudo igual a de n. 39, avaliada por (150$000), com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Joaquim Ferreira Alves.

A casa terrea n. 22 de tijolo, com porta e janella, 2 quartos e 2 salas e um pequeno quintal, tendo de largura 4 metros e 23 centimetros e de comprimento 12 metros e 23 centimetros, avaliada por (500$000), com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Maria Francisca da Conceição.

Affogados

A casa de taipa n. 25 a rua do Dr. José Osorio, com 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada, por (200$000), contra Florentino de Souza.

A casa de taipa n. 63 A, á Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 200$000.

A casa de taipa n. 68 á estrada do Giquiá a Jaboatão tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 300$000, contra Francisco Hemeterio de H. Tavares.

A casa de taipa em terreno foreiro n. 157 B, estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 100$000. Outra de taipa na mesma estrada n. 157 C em tudo igual a de n. 157 B, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Antonio Baptista Vianna.

A casa de taipa sem numero no Sancho em Tigipió, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Celestino Alves da Guarda.

A casa de taipa em terreno foreiro e em ruinas n. 214 á estrada de Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Francelina Maria dos Santos e Silva.

A casa de taipa tendo a frente de tijolo n. 98 á estrada do Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa de pedra e cal n. 113, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa de taipa em terreno foreiro 2 estrada de Giquiá a Jaboatão n. 273, com 2 portas de frente em salão, sendo meeiro o oitão de dentro, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Alexandrino Silva de Albuquerque.

Varzea

A casa de taipa n. 15, á rua da União em Caxangá, com 2 portas e 2 janellas de frente, 4 salas, 4 quartos e cozinha interna, medindo de frente 9 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 400$000, com abate da lei por ser 3ª praça, contra Emilia Francisca dos Prazeres.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos trinta dias do mez de Setembro do anno de 1904. Subscrevo e assigno, Antonio Barbosa Cordeiro, Escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 13 de agosto de 1904.

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, faço publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio de Gloria de Goytá, creados pela lei n. 504 do anno de 1861. O director.—*A. V. Medeiros.*

O doutor Manoel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito desta comarca de Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem, que se acha em concurso os officios de distribuidor e partidor deste juizo, creado pela lei n. 501 de 1861, o qual nunca fôra provido vitaliciamente, e o de partidor e contador do mesmo juizo, creado pela citada lei e vago pelo fallecimento de Manoel Germano de Miranda Satyro, que o exercia vitaliciamente, convido portanto aos pretendentes á serventia vitalicia dos mencionados officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, ante este juizo, com seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus procuradores, e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 2.º da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva, e, finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e que na falta de certidão de baptismo pode a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta comarca e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goytá, cinco de agosto de mil novecentos e quatro. Eu Antão Borges Alves, escrivão do jury o subscrevi. Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa.

Conforme o original, dou fé. Cidade de Gloria de Goytá, 5 de agosto de 1904. O escrivão Antão Borges Alves.

Certifico que affixei hoje no logar publico do costume o edital pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor e partidor e contador do juizo desta comarca.

O referido é verdade: dou fé. Cidade de Gloria de Goytá, 5 de agosto de 1904. O porteiro das auditorios.—*João Virgolino de Senna.*

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 1 DE SETEMBRO DE 1904

Durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica dos predios sitos na freguezia da Graça, Poço, Afogados e Varzea, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da lei 368, e bem assim o imposto de cortiço, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, relativo ao corrente exercicio de conformidade com o § 19 da citada lei n. 368 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettra D das disposições geraes.

O sub-director—*José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

COMMERCIO

3 DE SETEMBRO

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$600	a	6$000
Somenos	3$400	a	3$600
Mascavados	2$500	a	2$800
Brutos seccos	2$400	a	2$500
Retames	1$500	a	1$800

Copia de um telegramma, recebido hontem pelos srs. Amorim Fernandes & C., procedente do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos mesmos srs. obsequiosamente nos foi enviada:

Crystallizados	350/360
3.ª sorte	350/360
Crystal amarello	320/330
Somenos	290/300
Mascavinho	280/310
Mascavo bom	260/270

Mercado paralyzado. Existencia geral 193.000 saccos.

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$100 e de 21 grãos a 1$300 a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$400 e de 40 grãos a 2$500 a canada.

Algodão

Nada constou relativamente a este artigo.

Couros

Couros espichados, cota-se a 9 0 rs. o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 880 a 900 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 540 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, a 120$ cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 12$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de manicoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$ o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 650 a 660 os 15 kils.

Cêra de carnauba, de primeira qualidade, cota-se nominalmente a 29$, e de segunda a 25$ os 15 kils.

Café, vendas de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 16$ a 16$500 conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.

Farinha de mandioca, cota-se de 10$300 a 10$500 este artigo.

Mamona, cota-se este producto a 1$800 os 15 kils.

Milho, cota-se este artigo a 130 rs o k.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 3 de agosto

Alhos, mannça 200 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 24$800.
Azeite portuguez, sortimento 26$.
Idem francez, 18 onças 24$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos, 10$.
Banha americana, kilo 1$600.
Dita nacional, kilo 1$300.
Bacalhau, (liquido), 40$.
Batatas portuguezas 1/2 caixa 10$.
Cebolas, uma caixa, 3 $
Chocolate Menier, kilo 7$500.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 12$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 13$.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 14$.
Idem Moka, 15 kilos, 15$.
Idem lavado, idem, 15$.
Cominhos, 15 kilos 21$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$000.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$400.
Cravo da India, kilo 2$600.
Cerveja Franciscana caixa 60$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa, (liquido) 8$500.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem de Minas, kilo 4$.
Idem em barris, Franceza, kilo, 4$.
Idem idem, Americana, kilo 3$600.
Massa de tomate, nacional 750 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$200.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio, 8$.
Phosphoros Olho, grosa 7$000.
Idem com palpite, grosa 6$000.
Pimenta da India, kilo, 2$300.
Sabão, kilo, (liquido) 410 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 25$.
Velas Apollo, 400 gram., cx. 30$.
Idem do Rio pequenas, idem 10$200.
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 420$.
Idem Clarette, «Portella» decimos 50$.
Idem «Collares», C. Beirão, decimos 5 $.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, Douro Clarete «Portella» 20$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kls, (liq.) 10$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, (liq.) 11$500.

FARINHAS DE TRIGO

Buda—barrica	38$000
Sublime—2|2 saccos	27$000
Buda extra 2|2	34$000

Mercado firme.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 2	24 019$246
Dia 3:	
Diversos impostos	129$500
Exportação	96$600
	24.245$346

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 3	2.853$900

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Belem, do norte hoje.
Pernambuco, do norte hoje.
Bellagio, de Nova York amanhã.
Italy, do sul a 6
Thames, do sul a 6
Tennyson, do sul a 7
Beberibe, do norte 8
Severn, da Europa a 8
Actor, de Liverpool a 8
Alpha, da Europa a 8
Crefeld, da Europa a 11
Victoria, do sul a 11
Prinz Sigismund, da Europa a 11.
Cordillere, da Europa 15
Byron, de Nova York 18
Danube, do sul a 20.
Moorish Prince, de Nova York a 21.
Inventor, de Liverpool a 21
Nile, da Europa 22.
Magellan, do sul a 24
Tijuca, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de setembro

Bremen e esc., *Halle*, hoje ás 4 horas
Rio e esc. *Pernambuco* hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 6 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson* a 7 ás 12 h.
Rio e esc. *Clyde* a 7 ás 12 horas
Santos e esc. *Severn*, a 8 ás 4 horas
Liverpool e esc. *Victoria*, a 11 ás 1 horas.
Santos e esc. *Crefeld* a 12 ás 4 horas
Santos e esc. *Prinz Sigismund* a 11 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Cordillere* a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron* a 18 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 20 ás 12 horas.
Santos e esc. *Moorish Prince*, a 21 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tijuca* a 27 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Salinas*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Nictheroy*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Camboriú*, vazio.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor inglez *Sapphire*, carvão.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor allemão *Halle*, varios generos.
Barca italiana *Giovanna B.* carvão.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Sonstreif*, xarque.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Hoppet, de New Port.
Eduardo, de Hamburgo.

DIA 3 —ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 5 dias, vapor nl *Maranhão*, de 768 tons, commandante Pacheco Junior, equipagem 68, carga v generos: a Pardo Vieira

Santos e esc., 9 1/2 dias, vapor allemão *Halle*, de 2561 tons, commandante E Mulchow, equipagem 55, carga v. generos: a Neesen & C.

Liverpool e esc., 17 dias, vapor inglez *Oruba*, de 3305 tons, commandante J. Kite, equipagem 145, carga v. generos: a Wilson Sons & C.

SAHIDAS

Manáos e esc, vapor nl. *Maranhão*, commandante Pacheco Junior, carga v generos.

Valparaiso e esc., vapor inglez *Oruba*, commandante J. Kite, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Maranhão*, no dia 3 do corrente:

RIO—Benedicto Nunes, dr. Euclides Quinteiro, Manoel Pedrosa, J. F. Valle, J. Martins, A. Carlos, Emilio Rocha, dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, Manoel R. Moraes Prado, J. Silva, A. Dourindo, B. Ottoni, F. Coelho, dr. Jarbas Loreto, 1 marinheiro e 14 nacionaes.

BAHIA—Augusto J. Cavalcante, Joaquim Cavalcante, Joaquim Machado, A. Jorge, C. Pontes, A. Simas, L. Mattos, P. E. Baptista, H. Vianna, Horacio Monteiro, frei Hippolyto, frei Adalberto, frei Edbert, frei Nazario, frei Eustaliano, d. Etelvina A. Mendes e Henry Bensine.

MACEIO' — José Cardoso, Justo Cardoso, Jorge Ramos, J. Bastos e J. Azevedo.

Da Europa no vapor inglez *Oruba*:

LIVERPOOL—James Briesley, Joseph Furton, sua senhora, 1 filha e 1 creada, Samuel Robson Jopson, Francisco Pontual e sua senhora, Augustus Clark e 1 filha.

VIGO—S. Lopes, Manoel Branco, Manoel Peon, José Paes, Vicente Antelo, Domingos Lopes, Domingos Silva, Francisco Ordonez e José Rodrigues.

LEIXÕES—Manoel Fernandes, José de Souza e d. Ermilinda de Souza

S. VICENTE—Valentim F. Dias de Souza.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 27 de Agosto.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	3 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 13/16 a 7/8 %	2 13/16 a 7/8 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	1 1/8	2 3/8
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 5/8	3 3/8
Cambios—Pariz sobre Londres, £ 1	25,25 1/2	25,15 1/2
Pariz sobre Italia, por 100 liras	100	100 1/16
Pariz sobre Hespanha, por 500 pesetas	368,00	364,50
Pariz sobre Berlim, por 100 marcos	123 7/16	123 3/8
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25,23 1/2	25,19
Nova York sobre Londres, por £ 1	4,88 1/8	4,8? 1/4
Genova sobre Londres, por £ 1	25,25 1/2	25,1/4
Lisboa sobre Londres, por 1$	44 5/16	42 3/4
Apolices—De 1903, 5 %, £ 90	92 1/2	89 1/2
De 1889, 4 %	78 1/4	76 3/4
De 1895, 5 %	91	89 1/2
Funding loan, 5 %	104	101 1/2
Oeste de Minas, 5 %	101 1/4	87 1/2
Premio de ouro em Buenos Aires	127,30	127,30
Cambio sobre Londres em Buenos Aires	48 7/16	48 7/16

Fundos Publicos

No dia 27 do passado effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 %. 4, 30, 33, 3, 21, 9, 5, 1 a	980$000
Ditas (500$): 1, 1 á razão de	975$000
Emprestimo de 1895: 3 a	980$000
Dito (nom.): 9, 1 a	980$000
Emprestimo de 1897: 5 a	1.017$000
Dito (nom): 1 a	1.012$000
Empretimo de 1903: 5 a	975$000
Apol. do Estado de Minas: 5, 2 a	76$000
Apol. do Estado do Rio 4 %. 100, 100, 50, 150 a	56$000

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 20 de agosto

A semana revistada póde dizer-se que foi circumscripta á segunda metade de tal periodo, mostrou-se pouco propicia ás operações commerciaes e financeiras.

Os ramos de commercio externo, e n'estes principalmente aquelles que mais interessam á economia do paiz, manifestar am-se frouxos, como se verifica pelos valores obtidos no conjuncto da semana, que foram os seguintes: Importação geral 407:085$120; Exportação 155:275$160; Reexportação colonial 128:014$, Reexportação estrangeira 104:834$.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 20 de agosto e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os indicados no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1904	*1903*
Importação geral	19:987	18:938
Exportação	7:093	7:241
Reexportação colonial	6:816	6:308
Reexportação estrangeira	2:499	1:873

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no periodo acima, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado e respectivas differenças:

	Semana finda	*1 de janeiro a 20 de agosto* 1904	1903
Vinho	14:712$	1.146:389$	962:565$
Azeite	7:765$	285:088$	354:546$
Vinagre	564$	17:049$	13:240$
Bebidas	801$	27:938$	18:559$
Farinha	9:994$	146:228$	146:580$
Batatas	5:715$	212:190$	275:744$
Legumes	1:791$	90:423$	76:951$
Sal	410$	25:981$	27:115$
Algodão	13:400$	691:304$	485:303$
Obras de alg.	1:617$	82:025$	64:010$
Madeira	10:863$	225:738$	224:437$
M. cobr.	150$	156:683$	151:958$
M. ferro	—	26:708$	19:418$
Cortiças Pranchas	19:712$	1.253:944$	1.369:869$
Rolhas	6:737$	272:593$	248:310$
Quadros	750$	21:774$	30:643$
Aparas	1:240$	76:881$	63:232$

Os descontos conservaram-se relativamente faceis, oscillando as taxas entre 5 a 6 %.

A receita da alfandega de Lisbôa, no periodo acima eleva-se á quantia de réis 8.317:362$186, sendo esta totalidade constituida pelas seguintes rubricas: Geral réis 5.668:294$810, cereaes 873:736$958, tabaco réis 132:636$292, consumo 1.546:844$222 e trafego 93:399$000.

Importação

Cifrou-se em 407:085$120 a importação correspondente á semana. A constituição d'aquella importancia, subordinada á paizes da procedencia das mercadorias, foi a seguinte: Belgica 113:109$840, Inglaterra réis 85:678$350, Italia 55:096$370, França 50:114$260, Tunisia 36:000$, Allemanha 16:828$830, Marrocos 6:975$140, Suecia 16:480$800, Marrocos 6:975$000, Uruguay 6:630$500, E. U. da America do Norte 2:326$500, Hespanha réis 1:162$500 e Brazil 332$940.

Entre as diversissimas mercadorias importadas registaremos, por mais avultadas, as seguintes: da Belgica, 2:028 *rails* e 1:100 volumes de ligações para os caminhos de ferro do Estado, e 298 volumes de tabaco: de Inglaterra, quatro carregamentos de carvão e 1:838 caixas de folha de Flandres; de Italia, 1:353 toneladas de fava; de França, 20.668 saccas de adubos agricolas e 90 fardos de tabaco; da Tunisia, 1:800 toneladas de aveia; da Allemanha, 60 cascos com alcool hamburguez; da Suecia, um carregamento composto de 16:773 pranchas de madeira; de Marrocos, 218:100 kilogrammas de fava; do Uruguay, 3:000 couros; e de Hespanha, 677 barras de chumbo.

Exportação

A exportação da semana produziu o valor 155:275$160 réis, como se verifica do movimento que vamos indicar.

Destinos	*Valores*
Europa	74:452$690
Brazil	32:439$010
Turquia	1:928$600
Uruguay	941$000
Republica Argentina	765$000
Africa occidental	36:531$810
Cabo Verde	5:957$200
India P.	1:663$650
Mantimentos de navios	596$200

A constituição intima dos principaes d'estes grandes centros consumidores, foi a seguinte: *Europa* — Inglaterra 57:385$550, Allemanha 8:728$640, Russia 3:306$500, Noruega 1:73$, França 1:382$, Belgica 1:352$, Hollanda 427$, Italia 1 2$, Austria 40$. *Brazil*—Rio de Janeiro 13:629$300, Pará réis 4:457$200, Pernambuco 4:141$540, Manaus 2:989$500, Maranhão 2:728$470, Ceará réis 1:344$200, Bahia 1:130$700, Santos 1:055$200, Maceió 638$000, Parahyba do Norte 240$, S. Paulo 84$, *Africa occidental*—S. Thomé réis 9:767$160, Benguella 9:569$630, Loanda réis 8:728$310, Novo Redondo 3:010$800, Mossamedes 2:210$450, Principe 907$500, Zaire 761$670, Ambriz 725$350, Bahia dos Tigres 66$900, Cabinda 66$5 0 e Noqui 4$500.

As mercadorias mais interessantes contribuiram para o movimento geral com os valores seguintes: vinho 14:712$000, azeite 7:765$300, vinagre 564$500, bebidas 801$400, fructas 33:239$400, tomate 5:238$400, batata 5:715$010, cebola 1:791$500, alhos 484$100, legumes 2:045$000, carnes 2:172$90, banha 567$050, sal 410$200, sardinha 2:789$100, conservas diversas 1:705$480, farinha 9:994$, bolacha 815$000, massas 132$950, borra de vinho 36 $, agua mineral 815$, medicamentos 561$500, drogas 216$, ferragens 646$ 00, palitos 156$680, louça 63$, quinquilherias 422$, algodões em peça 13:400$, ditos em obra 1:617$500, trapo 1:275$, desperdicios d'algodão 1:0 0 $, calçado 1:484$, cobertores 859$, grossarias 400$, saccaria 156$800, papel 1:250$100, livros 294$, sabão 802$600, tabaco 501$, cêra 1:785$600, cortiças 28:439$4 0, madeira em bruto e apparelhada 10:683$750, cal 86$250, cabo de cairo 2 2$, minerio de cobre 150$, couros 225$ e gado bovino 200$.

Alcool—Alcool de 40 grãos 4$590, por almude: aguardente de vinho, 30 grãos, 6$, por 17 litros, dita de 20 grãos, 4$, por 17 litros; dita de figo, 2$700 por 17 litros; aguardente de canna (Cabo Verde), 11$500, por garrafão de 16,5 litros; dita de Loanda 10$, licores 6$800 por almude; granito nacional, caixa de 12 garrafas, 6$600; genebra «Focking» em botijas de 12 decilitros, caixa de 12 botijas (despachadas) 10$500; «Medalhas», idem, idem 10$500; «Kuyper» em frascos de litro, caixa de 15 frascos, 15$.

Pelo vapor allemão *Pernambuco* chegaram 60 cascos com alcool hamburguez.

Azeite—Preços por 10 kilogrammas: de 1.ª qualidade, a 2$ a 2$200, (até 5 graus de acidez) de 2.ª 1$900 a 2$ e de 3.ª 1$800 a 1$900.

A exportação de azeite de oliveira animou mais tendo obtido o valor de 7:765$300 em virtude do movimento que vamos indicar:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	2:003$000
Pará	794$000
Pernambuco	720$000
Manaus	570$000
Bahia	500$000
Ceará	186$000
Maranhão	85$000
Brazil, total	4:858$000
Inglaterra	35$000
Mantimentos de navios	20$000
Loanda	1:130$300
Benguella	404$000
Mossamedes	217$600
S. Thomé	207$200
Ambriz	76$000
Zaire	58$600
Porto Alexandre	41$200
Ambrizette	32$000
Principe	29$800
Africa oriental	2:195$600
Cabo Verde	656$700

Batata—Este genero cota-se por 480 réis por 15 kilos. A exportação obteve o valor de 5:715$010, sendo 5:536$200 para o Brazil e 178$810 para as colonas africanas.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 por arroba.

Cebola—O preço continúa para 280 rs. por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 1:791$500, sendo 1:095$670 para o Brazil 540$, para a Republica Argentina, 6 $ para o Uruguay e 95$830 para a Africa portugueza.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$ para os de 10 a 15 grãos e entre 1$ a 1$200 para aquelles até 20 grãos. Exportação semanal 564$500. Mercados consumidores: Brazil e Africa.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:

Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 grãos e bôa qualidade 900/1$000; de 13 a 14 grãos 1$/1$100, Alemquer, de 13 a 14 grãos 1$100/1$200, Alemtejo, de 13 grãos 1$/1$200 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$100/1$300.

Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 grãos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.

A exportação de vinhos, continúa fraca, tendo realizado o valor de 14:712$000, como se verifica do movimento que passamos a registrar:

Destinos	*Valores*
Pernambuco	2:207$000
Pará	1:407$000
Maranhão	1:278$400
Rio de Janeiro	1:178$000
Ceará	683$500
Maceió	580$400
Manáos	453$200
Parahyba do N.	240$000
Bahia	94$000
Brazil, total	8:121$500
Inglaterra	1:693$850
Allemanha	10$000
Loanda	1:203$000
Benguella	766$400
S. Thomé	696$800
Mossamedes	270$000
Zaire	36$000
Cabinda	36$000
Africa occidental	3:008$600
Cabo Verde	297$300
India P.	693$650
Mantimentos	108$000
Uruguay	60$000
Republica Argentina	180$000

LONDON & BRAZILIAN BANK, LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DO PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1904

ACTIVO

Lettras a receber	3:052:925$320
Emprestimos, contas correntes e outras	182:988$680
Caixa Matriz e Filiaes	3.640:509$410
Garantias por contas correntes e diversos valores	110:416$420
Diversas contas	621:473$630
Caixa em moeda corrente	2.477:818$600
S. E. & O.	10.086:132$040

PASSIVO

DEPOSITOS:		
Em conta corrente, sem juros	3.909:163$140	
Do com juros e previo aviso	190:728$970	
A prazo fixo	235:337$500	
		4.335:229$610
Garantia por contas correntes e diversos valores		110:416$420
Caixa Matriz e Filiaes		1.490:364$530
Diversas contas		4.125:412$150
Lettras a pagar		24:709$330
		10.086:132$040

Pernambuco, 2 de setembro de 1904.

T. J. Fonnie, gerente.

W. J. Mc. Murtrie, contador interino.